



Diário Oficial

Nº 13.880 - Ano LVII

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.563, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Define a classificação viária para o Loteamento Residencial Vitória Campinas nos termos do art. 53, inciso XVI do Plano Diretor Estratégico do Município.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a classificação das vias do Loteamento Residencial Vitória Campinas para hierarquização funcional, definida na Lei Complementar nº 189, de 08 de janeiro de 2018 - Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas.

§ 1º A classificação viária que trata o *caput* deste artigo está definida conforme Anexo Único deste Decreto.

§ 4º As vias do loteamento não identificadas no Anexo Único deste Decreto serão classificadas como via local.

Art. 2º A nomenclatura e descrições previstas no Anexo Único deste Decreto foram elaboradas conforme a planta do loteamento.

Art. 3º A classificação prevista no Anexo Único poderá ser atualizada por decreto, quando verificada a necessidade pela SMPDU - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em face das alterações no sistema viário municipal.

Parágrafo único. Compete ao Departamento de Planejamento - DEPLAN, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - SMPDU, a revisão da classificação viária prevista no Anexo Único deste Decreto, após manifestação da Comissão de Análise e Classificação de Hierarquização Viária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO			
TIPO (RUA/AV.)	LOGRADOURO CONFORME PLANTA DO LOTEAMENTO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	CLASSE
RUA	RUA 1	TODO O TRECHO	COLETORA I
RUA	RUA 2	TODO O TRECHO	COLETORA I

Campinas, 03 de agosto de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

DR. PETER PANUTTO PANONT

Secretário Municipal de Justiça

MARCELO COLUCCINI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2026.00122927-56.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.564, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 18.689.100,00 (Dezoito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cem reais).

Considerando a necessidade de proceder os ajustes necessários para dar continuidade aos processos, tais como: convênios, mandados judiciais e serviços da atenção básica e especialidades, conforme informações constantes no processo SEI nº PMC.2026.00139944-87/SMF;

Considerando o disposto no Art. 4º § 1º, inciso III e Art 5º da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R\$ 18.689.100,00 (Dezoito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e cem reais)** suplementar ao Orçamento-programa vigente, nas seguintes classificações:

I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 1.300.000,00

10.301.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.301.007 ATENÇÃO BÁSICA - REC.ESPEC.- SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 4.000.000,00

10.302.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONTINUADA DAS AÇÕES E ATIVIDADES PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSISTÊNCIA A SAÚDE

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

05.302.007 AT. DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 2.500.000,00

II - NOS TERMOS DO ARTIGO 5º DA LEI Nº 16.859, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08770 DEPARTAMENTO DGDO

10.302.1015.4097.0000 FORMALIZAÇÃO E OPERAC. DE PARC. COM O TERCEIRO SETOR - PARA ASSIST. COMPLE. AO USUÁRIO SUS

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU. E

HOSPITALAR.....R\$ 10.889.100,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 18.689.100,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08710 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.126.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU. E

HOSPITALAR.....R\$ 15.400,00

10.302.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR.....R\$ 15.000,00

10.302.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E

HOSPITALAR.....R\$ 20.250,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR.....R\$ 49.500,00

10.303.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.304.000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....R\$ 792.000,00

10.305.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.303.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 11.250,00

10.305.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.303.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 50.000,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

01.303.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 63.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.303.000 VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....R\$ 2.475.000,00

08720 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

10.122.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 96.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 1.000.000,00

10.301.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 1.000.000,00

08750 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

10.122.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 95.600,00

10.122.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 36.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 300.000,00

339091 SENTENÇAS JUDICIAIS

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 150.000,00

339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 562.600,00

339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 262.600,00

10.126.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 616.000,00

10.126.1012.4093.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 35.600,00

39040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

01.310.000 SAÚDE GERAL.....R\$ 1.070.700,00

10.301.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 473.000,00

10.301.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339030 MATERIAL DE CONSUMO

01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 955.000,00

339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 79.000,00

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

01.301.000 ATENÇÃO BÁSICA.....R\$ 508.700,00

339030 MATERIAL DE CONSUMO

05.301.007 ATENÇÃO BÁSICA - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....R\$ 4.000.000,00

10.302.1012.1091.0000 ATUALIZAÇÃO DA INFRA. DAS UNID. PARA AMPLIAR E/OU QUALIFICAR A ASSIST. AO USUÁRIO SUS

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBU. E

HOSPITALAR.....R\$ 172.800,00

10.302.1012.4093.0000 MANUTENÇÃO CONT. DAS AÇÕES E ATIV. PARA A GARANTIA DE ACESSO À ASSIST. A SAÚDE

339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI. AMBU. E HOSPITALAR.....	R\$ 18.750,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI. AMBU. E HOSPITALAR.....	R\$ 681.600,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI. AMBU. E HOSPITALAR.....	R\$ 62.350,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI. AMBU. E HOSPITALAR.....	R\$ 21.400,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
01.302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI. AMBU. E HOSPITALAR.....	R\$ 500.000,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	
05.302.007 AT. DE MÉD. E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. - REC. ESPEC. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA.....	R\$ 2.500.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 18.689.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 03 de agosto de 2026

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº PMC.2026.00139944-87/SMF e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR

Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Autorização

Processo Administrativo: PMC.2021.00034995-72

Interessado: Gabinete do Prefeito

Assunto: Termo de Contrato nº 047/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves e utilitários, com fornecimento de peças e acessórios originais/genuínos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça que atestam não haver óbices jurídicos da devolução da caução, e conforme o disposto nos artigos 8º, inciso IX, e 21º, §6º do Decreto Municipal nº 21.874/21, e no artigo 56, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO:

1. Abaixa/liberação da garantia contratual (seguro-garantia) prestada pela empresa CASA DE FREIOS PENACHIM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 67.052.076/0001-31, referente ao Termo de Contrato nº 047/2022, conforme comprovantes sob documentos SEI nº 5613641, 5614557, 11178381, 11207201, 11213222, 18901926 e 14828761.

Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se:

1. A Secretaria Municipal de Finanças, para as providências de baixa contábil e administrativa; e

2. A Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2026

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2026.00033293-59

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 118/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de patch de teste alérgico e cânulas para traqueostomia para pacientes assistidos pelo SAD (Serviço de Atenção Domiciliar).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19750658, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19750663, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira **DECLAROU FRACASSADOS** os itens **02, 03 e 05** por não haver propostas válidas.

2. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses e valores totais:

- **DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA.**, item **01** (R\$

780,00), no valor total de R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta reais); e
- **EXPAND MÉDICO LTDA.**, item **04** (R\$ 290,00), no valor total de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

3. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 118/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 31 de julho de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 175/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00107026-80
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-**Objeto:** Registro de Preços de agulhas para biópsia de mama e tecidos moles e kits de agulhas para biópsia de próstata, com pistola disparadora em comodato - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Contratação:** 986291 - 521/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 04:** a partir de 04/08/2026 -**Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 18/08/2026 às 09h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.

Campinas, 03 de agosto de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 176/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00100290-47-
-Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -**Objeto:** Aquisição de megafone, tenda e pia lavatório portátil -O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras- **Contratação:** 986291-526/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 03:** a partir de 05/08/2026- **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 19/08/2026 às 9h - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 03 de agosto de 2026

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS

Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adjucação e Homologação

Processo Administrativo: PMC.2025.00108932-48

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Pregão nº 016/2026 - Eletrônico

Objeto: Registro de Preços de "tablets".

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19731211, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 19731221, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o objeto às empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados com os respectivos valores unitários entre parênteses:

- **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.**, item **01** (R\$ 1.586,00); e

- **SDK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, item **02** (R\$ 1.658,00).

2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 016/2026, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº 19671922; e

3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 10 do Decreto Municipal nº 24.239/26 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 03 de agosto de 2026

MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI

Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2026.00024862-48

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Política para as Mulheres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Assunto:Pregão nº 169/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de alimentos preparados (“kit” lanche) e serviço de “buffet” (“coffee break”).
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12547e no portal eletrônico www.gov.br/compras - Contratação:986291-492/2026.

Campinas, 03 de agosto de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação
Processo Administrativo:PMC.2026.00024862-48
Interessado:Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Secretaria Municipal de Política para as Mulheres
Assunto:Pregão nº 169/2026 - Eletrônico
Objeto:Registro de Preços de alimentos preparados (“kit” lanche) e serviço de “buffet” (“coffee break”).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19780624, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº19782783e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº19782797, que acolho,**CONHEÇO** da impugnação apresentada

por **DOUGLAS FABIANO DE MELO**, posto que tempestiva e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**, uma vez que: a) os quantitativos estimados encontram-se fundamentados em memória de cálculo e planejamento das ações institucionais da SMPM; b) a pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos pela legislação municipal aplicável e foi considerada regular no parecer jurídico da fase preparatória; c) não foram demonstradas ilegalidades capazes de comprometer a validade do edital ou justificar a suspensão do certame.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 03 de agosto de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 177/2026-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2026.00030186-04
-Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Aquisição de móveis e aparelhos de ar-condicionado - O Edital estará disponível no portal eletrônico www.gov.br/compras **-Contratação:** 986291-529/2026.**Início de recebimento de propostas para os itens 01 a 10:** a partir de 05/08/2026 **-Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 19/08/2026 às 09h - Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Nathalie Amado Milano Nogueira pelo telefone (19) 2116-8467.

Campinas, 03 de agosto de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Processo: PMC.2024.00062491-86
Interessado: Dara Maria de Oliveira Soares
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº73/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por abandono de animal doméstico com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal 19.844/2017 e artigo 16, inciso II da Lei Municipal 15.449/2017 a penalidade de MULTA no valor de 750 UFIC.

Nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.844/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO ANDRADE MEDEIROS COSTA
Agente de Fiscalização

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Processo: PMC.2024.00089031-69
Interessado: Selma Accioly Velente Vicente
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº74/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por maus-tratos a animais domésticos com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal 19.844/2017 e artigo 13-A caput e §2º - I da Lei Municipal 15.449/2017 a penalidade de MULTA no valor de 1.500 UFIC.

Nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.844/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO ANDRADE MEDEIROS COSTA
Agente de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE					
ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 27/07/2026 A 31/07/2026					
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ LE= LICENÇA ESPECÍFICA/ CRA= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / TR = TERMO DE RECEBIMENTO					
Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2026000265	28/07/2026	LP/LI	OLGM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	RUA JOSÉ COLOMBAN, 80, PARQUE VIA NORTE, 13065-083
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026000815	28/07/2026	LP	CONCINI EMPREENDIMENTOS LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA ANA FRATTA DE PAULA, 50, GL 035, CHÁCARAS SÃO FRANCISCO DO AEROPORTO, 13052-700
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
		ATZ		INTERVENÇÃO EM APP	
		ATZ		FRAGMENTO	

2026000857	28/07/2026	ATZ	KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE DERMATOLOGIA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA JOSÉ BONIFACIO, 2090, JARDIM FLAMBOYANT, 13092-305
2026001055	28/07/2026	ATZ	LUIS FELIPE PARRA GAMPER	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 20, 317, LOTE 10, QUADRA N1, VILLE SAINTE ANNE, SOUSAS, 13105-368
2026001096	28/07/2026	ATZ	RONALDO GERDES JUNIOR	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA MARIO FARINASSI MARCHI, QUADRA C2, LOTE, 005, SWISS PARK, 13049-300
2026000883	29/07/2026	ATZ	CASA SALA SPE LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA CARMEN SAMPAIO BENTO MAUDONNET, 442, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
2026001031	29/07/2026	CDL	WINITY S.A.	OBRA DE INFRAESTRUTURA	RUA PEDRO STANCATO, 039169, CAMPO DOS AMARAIS
2026001032	29/07/2026	ATZ	EWE CONSTRUTORA LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA LUIZ MÁRIO NICOLUCCI, 20, LOTE 05, QUADRA T, LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENTRE VERDES (SOUSAS)
2026001072	29/07/2026	ATZ	MRV PRIME LXVI INCORPORAÇÕES LTDA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA MANOEL DE AQUINO PEREIRA, 337, JARDIM YEDA
2026001097	29/07/2026	LO	SANTO ANTONIO 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA SANTO ANTONIO, 196, QUARTEIRÃO 334, LOTE 7-UNI, CAMBUÍ
		ATZ		COMPENSAÇÃO	
2026001099	29/07/2026	LP	AY1 CPS INCORPORACOES SPE LTDA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA DOUTOR PAULO CASTRO PUPO NOGUEIRA, 55, QT - QD - 00717-D - LOTE002-UNI, NOVA CAMPINAS
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2026001101	29/07/2026	CDL	CARLOS ROBERTO BORGES	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA FERNANDO DA CRUZ PASSOS, 55, JARDIM QUARTO CENTENÁRIO
2026001102	29/07/2026	ETM	SOMMOS FOODS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 526, CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS
2026001112	29/07/2026	CDL	CTP PROJETOS SPE 01 LTDA	OBRA DE INFRAESTRUTURA	RUA VERBO DIVINO, 2001, CHÁCARA SANTO ANTÔNIO
2026001113	29/07/2026	CDL	EVMOB SERVICOS S.A	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 859, CHACARAS CAMPOS DOS AMARAIS
2026001121	29/07/2026	ATZ	THAIS MARUOKA DA SILVA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	ESTRADA SOUSAS-PEDREIRA, KM 7 - CHACARA B24, SOUSAS
2026001122	29/07/2026	ATZ	HENRIQUE BASTOS GRACIOSA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA DEZESSETE - LOTEAMENTO VILLE SAINTE ANNE, 37, VILLE SAINTE ANNE
2026001139	29/07/2026	ATZ	FLÁVIO DE OLIVEIRA GIMENES JUNIOR	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA 39, 96, LOTE 5, QUADRA A2, QUARTEIRÃO 11397, VILLE SAINTE ANNE
2026001140	29/07/2026	CDL	JOSÉ SALIM KALLAB FRAIHA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA EMERSON JOSÉ MOREIRA, 1157, LOTE 38-UNI, QUART.3779, QUADRA B,
2026001143	29/07/2026	ATZ	EDUARDO ALUÍSIO JURT	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA TRINTA E QUATRO (VILLE SAINTE ANNE), 87, LOTE 002 DA QUADRA DD1, VILLE SAINTE ANNE
2026001146	29/07/2026	CDL	MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA BAPTISTA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	VIA CIRINA FONSECA DE OLIVEIRA, 320, CASO 28, PARQUE IMPERADOR
2026001073	29/07/2026	TR	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO AROUCA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA QUARENTA E CINCO, 104, VILLE SAINTE ANNE
2026001155	29/07/2026	TR	LARYANNE CAMPOS VAZ	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA VICENTE QUERCIA, 114, LOTE 18 QUADRA B, ALPHAVILLE DOM PEDRO 3
2026000922	30/07/2026	ATZ	BRENO PARDINI GONTIJO	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA 4, 188, LOTE 20 QUADRA II, VILLE SAINTE ANNE
2026001091	30/07/2026	ATZ	ARTHUR FELIPE STEINER	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA SERGIO ZACARIAS MARTINI, 124, PARQUE DAS UNIVERSIDADES
2026001092	30/07/2026	ATZ	FRANCISCO PORTO ZAMBON	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA BARÃO DA TORRE, 248, LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS)

2026001007	31/07/2026	RLO	INDUSTRIAS MECANICAS ASSOCIADAS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA ZILDA CICCONE GIRALDI, 45, PARQUE SÃO PAULO
2026001103	31/07/2026	CDL	LUCIA HELENA MAGALHAES LOPES DA SILVA	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	RUA DO PARQUE, 364, PARQUE NOVA CAMPINAS
2026001115	31/07/2026	RLO	EMAP MANUTENÇÃO E PEÇAS LTDA	ATIVIDADES POLUIDORAS	RUA ZILDA CICCONE GIRALDI, 35, PARQUE SÃO PAULO
2026001165	31/07/2026	CDL	LUIZ GOMES DA SILVA	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA DOS LÍRIOS, 74, CHÁCARA PRIMAVERA
2026001171	31/07/2026	TR	S&R DREAMS EMPREENDIMENTOS LTDA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	RUA KAMESABURO YOSHIDA, 521, LT 12 - QD D, RESIDENCIAL ENTRE VERDES

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024								
DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 27 A 31/07/2026								
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / TI = TERMO DE INDEFERIMENTO / TR = TERMO DE RECEBIMENTO / TECA = TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / CRA = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL								
* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP								
Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
2026001019	FLÁVIA CRISTINA GOMES SÃO BENTO	08/07/2026	RUA AMÉLIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 850, CHÁCARA MARIANGELA, LOTEAMENTO CHÁCARAS VALE DAS GARÇAS, 13085-750	TI N.º 264/2026-III	24/07/2026	-	INTERVENÇÃO EM APP	-
2025000131	NUTRAVIT COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA	27/03/2025	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 709, CHÁCARAS CAMPOS DOS AMARAIS, 13082-030	TI N.º 120/2026-IV	27/07/2026	-	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	-
2026000784	ELIANE HELENA RUBELLO VALLER	25/03/2026	ESTRADA DA RHODIA, 5151, CASA 6, VILA HOLLANDIA, CAMBUÍ	CDL N.º 132/2026-I	27/07/2026	-	EDIFICAÇÕES CONDOMÍNIOS	-
2026000753	BYD ENERGY DO BRASIL LTDA	12/06/2026	ESTRADA MUNICIPAL JOSE SEDANO, 600, A1; A2; B1; B2; C1; C2, TECHNO PARK	LO N.º 125/2026-IV	28/07/2026	28/07/2030	FABRICAÇÃO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS	-
2024000370	PACTO NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	30/04/2026	RUA DOUTOR EMILIO RIBAS, LOTE 18, QUART.00333, CAMBUÍ	LP N.º 134/2026-I-REV	28/07/2026	10/07/2028	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL - HCSEI	-
2025000875	WALLACE FRANCO DA SILVA FAUTH	11/08/2025	RUA RAMIRE JOSÉ CALAMARI, LOTE 03, COLINAS DO ERMITAGE	ATZ N.º 266/2026-III	28/07/2026	28/07/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026000503	PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA	24/04/2026	RUA ALEXANDER FLEMING, 385, LOTE 002-UNI, QUART 00713, QUADRA 13, NOVA CAMPINAS	LI N.º 133/2026-I	28/07/2026	29/07/2030	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL - HMV	-
2026000516	SOLDAPLAST INDUSTRIA COMERCIO ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	29/05/2026	R SENADOR A L FRANCO, 88, JD DO LAGO	LO N.º 124/2026-IV-REN	28/07/2026	24/07/2030	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO	-
2026000553	LADEMIR ZANGILO-RAMI	23/04/2026	RUA DAS CAMÉLIAS, 473, CHÁCARA PRIMAVERA	ATZ N.º 267/2026-III	28/07/2026	28/07/2028	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025000790	MRF BOMBAS DE HIDROJATO LTDA	28/11/2025	RUA RODOLFO PANONI, 57, JARDIM SÃO JOSÉ	LP/LI/LO N.º 126/2026-IV	28/07/2026	28/07/2030	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA, PEÇAS E ACESSÓRIOS	SIM
2025001402	SOCIEDADE HIPICA DE CAMPINAS	07/11/2025	RUA BURITI, 394, BAIRRO DAS PALMEIRAS	LO N.º 135/2026-I	28/07/2026	-	EMPREENDIMENTO COMERCIAL - CSEI	-
2025001500	COSTA & FERREIRA PLACAS LTDA	27/01/2026	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 3576, TERREO, JARDIM ANTONIO VON ZUBEN	LP/LI/LO N.º 127/2026-IV	28/07/2026	28/07/2030	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.	SIM

2026000490	YT2 CPS INCORPORACOES SPE LTDA	27/04/2026	RUA JULIO DE SOUSA VALE, 404, QT 06355 QD B LOTE 020 UNI, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	TCA N.º 268/2026-III	28/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2025001279	ASSOCIACAO AMIGOS DAS TERRAS DE JOAQUIM EGIDIO	05/12/2025	RODOVIA JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA (SP-081), 14000, KM 14, SOUSAS	TI N.º 025/2026-II	29/07/2026	-	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE LINK ÓTICO ENTER-RADO	-
2025000876	WALLACE FRANCO DA SILVA FAUTH	11/08/2025	RUA RAMIRE JOSÉ CALAMARI, LOTE 03, COLINAS DO ERMITAGE	ATZ N.º 109/2026-III-SG	29/07/2026	29/07/2028	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2026000959	JCDECAUX DO BRASIL LTDA	08/07/2026	RUA DOUTOR BARBOSA DE BARROS, 218, BOTAFOGO	TI N.º 262/2026-III	29/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2026001039	JOSE MARIA DOS REIS		RUA ARY BARROSO, 969, TAQUARAL	TI N.º 265/2026-III	08/07/2026	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-

LICENCIAMENTO AMBIENTAL De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 27 a 31 de julho de 2026.

Campinas, 31 de julho de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO CLIMA MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2026.00034440-26

Interessado: Ricardo Augusto de Magalhães Carneiro

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº71/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por maus-tratos a animais domésticos com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal 19.844/2017 e artigo 13-A caput e §2º - I da Lei Municipal 15.449/2017 a penalidade de MULTA no valor de 11.400 UFIC.

Nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.844/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Protocolo: PMC.2026.00034440-26

Interessado: Ricardo Augusto de Magalhães Carneiro

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº72/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por abandono de animais domésticos com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do artigo 1º do Decreto Municipal 19.844/2017 e artigo 16, inciso II da Lei Municipal 15.449/2017 a penalidade de MULTA no valor de 5.700 UFIC.

Nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.844/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 03 de agosto de 2026

GUSTAVO ANDRADE MEDEIROS COSTA

Agente de Fiscalização

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadedeAdvertência

Protocolo: PMC.2024.00074977-01

Interessado: Yasmim Camargo Tavela

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadedeAdvertência nº08/2026

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado por violação do artigo 16 da Lei Municipal 15.449/2017, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos do artigo 16 da Lei Municipal 15.449/2017 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos do artigo 31 do Decreto Municipal 19.844/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 03 de agosto de 2026

GUSTAVO ANDRADE MEDEIROS COSTA

Agente de Fiscalização Ambiental

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00144132-16

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-CLIMAS

Assunto: Solicitação de uso de Ata de registro de Preços de Transporte, número 226/2026, para Encontro de Formação de Educadores Ambientais com visitas aos Centros de Educação Ambiental do Município de Campinas

Objeto: Pregão Eletrônico nº 029/2026 - Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos de passageiros, tipo ônibus, com motoristas e veículos devidamente habilitados

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Artigo 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despe-

sa no valor de R\$ 32.027,18(trinta e dois mil e vinte e sete reais e dezoito centavos) em favor da empresa **ANDREATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 01.502.456/0001-12, referente a Ata de Registro de Preços nº 226/2026. Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00145116-41

Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SE-CLIMAS

Assunto: Solicitação de utilização da Atas de Registro de Preço nº 689/2025

Objeto: Pregão Eletrônico nº 265/2025 - Registro de Preços de feno e ração para equinos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Artigo 6º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despesa no valor de R\$4.972,50 (quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) em favor da empresa **EMPÓRIO FAHL LTDA.**, CNPJ nº 50.046.291/0001-27, referente a Ata de Registro de Preços nº 689/2025. Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR

Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001079-Caroline de Moura

Em atendimento de sua solicitação número 2026001079, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação:

- IPTU 2026;
- Declaração de bota fora: colocar a cidade do bota fora, assinatura do Leandro e da Caroline;
- RRT do Otto;
- Assinatura no projeto simplificado;
- Matrícula Atualizada em até 180 dias em nome da Caroline.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 03 de agosto de 2026

GEOL. RAFAELA BONFANTE LANÇONE

Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2026000970
Empreendimento: GRUPO BENZO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser apresentados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Relatórios de Monitoramento dos Impactos Ambientais durante execução obra com assinaturas eletrônicas e endereço, conforme Projeto Aprovado;
2. Projeto de Terraplenagem alterado, com volume de bota-fora conforme volume especificado no comprovante de destinação do solo excedente das obras de terraplenagem;
3. Especificar na ART os Relatórios de Monitoramento ou apresentar ART específica para os relatórios;
4. Termo Quitação EIV/RIV.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de agosto de 2026

ARIANE FURLANES DA SILVA

Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2026000716

Interessado: Cps Vitta Residencial 60 SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverão ser atendidos os itens abaixo, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Laudo de Caracterização de Vegetação - LCV:

- atualizar a citação da Portaria da lista de espécie ameaçada de extinção;
- incluir o nome da espécie junto ao número de identificação correspondente no registro fotográfico (e revisar a duplicidade do número 2901);
- indicar com seta no registro fotográfico a quais árvores correspondem os números 2905 e 2906;
- numerar as fotos gerais para indicá-las na PUA;

2. Planta Urbanística Ambiental - PUA

- analisar a viabilidade de manutenção no passeio público das árvores 2901 e 2907;
- diferenciar exótica invasora;

c. incluir a indicação da tomada das fotos gerais do LCV.

Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br
Campinas, 03 de agosto de 2026

MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DESPACHO AUTORIZATIVO SEI N.º PMC.2026.00114759-71

Assunto: Celebração do Termo de Fomento, com recursos de Emenda Impositiva

Interessado:

Assunto: Celebração do Termo de Fomento - com recursos de Emenda Impositiva. Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer e despachos da Procuradoria de Licitações e Contratos - Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos que opinou pela viabilidade jurídica desde que atendidas as recomendações e condicionantes, tendo sido acolhido pelo sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos Geral do Município, que respondeu pela Procuradoria-Geral Adjunto do Município e pelo Secretário Municipal Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Associação Popular Arte do Saber - APAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.923.651/0001-11, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do projeto "Conexão Cultural APAS", bem como a consequente despesa de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s), atendendo as recomendações contidas naquele parecer. Publica-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio de publicação do extrato.

Campinas, 03 de agosto de 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 150/2026 - Republicada por conter incorreções- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2026.00133243-25;

Considerando os §§ 6º a 12 do artigo 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas que institui o orçamento impositivo com emendas individuais feitas por Vereadores do Município de Campinas;

Considerando Despacho do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca de Emendas impositivas Individuais;

Considerando a análise e o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido em reunião realizada no dia 23 de julho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 0930/2026, destinada à OSC **MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**, conforme documentação instruída no Processo **SEI PMC.2026.00133243-25**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI
Presidente CMAS Campinas/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS n.º 220/2026 - Republicada por conter incorreções- O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 de julho de 2026, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de vinte e sete de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de

onze de janeiro de 2002, pela Lei Municipal nº 13.873 de vinte e cinco de junho de 2010 e pela Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020,

Considerando as instruções e documentação do Processo SEI PMC.2026.00133243-25;

Considerando os §§ 6º a 12 do artigo 168 da Lei Orgânica do Município de Campinas que institui o orçamento impositivo com emendas individuais feitas por Vereadores do Município de Campinas;

Considerando Despacho do Gabinete da Secretária-SMDAS acerca de Emendas impositivas Individuais;

Considerando a análise e o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, emitido em reunião realizada no dia 23 de julho de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Emenda Parlamentar nº 1570/2026, destinada à OSC **SERVIÇO SOCIAL NOVA JERUSALÉM**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para **MATERIAL DE CONSUMO**, conforme documentação instruída no Processo **SEI PMC.2026.00133243-25**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de julho de 2026

ISMÊNIA APARECIDA SANTOS OKI

Presidente CMAS Campinas/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME N.º 220, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006 DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando a ausência de interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar divulgado por meio do Comunicado SME nº 276, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de dezembro de 2025, conforme registrado no processo SEI PMC.2025.00133323-36,

COMUNICA que o resultado preliminar divulgado por meio do Comunicado SME nº 276, de 28 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 01 de dezembro de 2025, fica ratificado como resultado final do processo objeto do Edital de Chamamento Público nº 006 de 2024.

Campinas, 03 de agosto de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME N.º 221, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio.

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio, localizado à Rua Armando Fragnan, 610 - Parque São Jorge, Campinas- SP.

4. O servidor substituído GISELLEN PASSOS OMENA FERRO ROSSATO matrícula 1344048 encontra-se em licença gestante.

5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI Maria da Glória Martins e CEI Pinóquio, NAED Norte.

Campinas, 03 de agosto de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME N.º 222, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006 DE 2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando a ausência de interposição de recurso administrativo ao resultado preliminar divulgado por meio do Comunicado SME nº 207, de 08 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2026, conforme registrado no processo SEI PMC.2025.00149113-13,

COMUNICA que o resultado preliminar divulgado por meio do Comunicado SME nº 207, de 08 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Município em 13 de julho de 2026, fica ratificado como resultado final do processo objeto do Edital de Chamamento Público nº 006 de 2024.

Campinas, 03 de agosto de 2026

PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME N.º 223, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2024

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, e considerando o conteúdo nos processos SEI nº PMC.2026.00012171-38, nº PMC.2026.00012173-08 e nº PMC.2026.00012203-50,

COMUNICA:

I - o resultado preliminar dos estudos realizados pelas Comissões designadas pelas seguintes portarias, na forma do Anexo Único deste Comunicado:

a) Portaria SME nº 037, de 10 de março de 2026, alterada pela Portaria SME nº 067, de 16 de abril de 2026, e pela Portaria SME nº 078, de 06 de maio de 2026;

b) Portaria SME nº 039, de 12 de março de 2026, alterada pela Portaria SME nº 079, de 11 de maio de 2026; e

c) Portaria SME nº 042, de 18 de março de 2026, alterada pela Portaria SME nº 071, de 27 de abril de 2026;

II - que as Comissões relacionadas no inciso I deste Comunicado foram responsáveis pela análise técnico-pedagógica, em conformidade com os critérios estabelecidos no Anexo I do Edital objeto do Comunicado SME nº 243, de 29 de novembro de 2024,

das obras indicadas nos seguintes documentos:

a) memorando nº 17950642, do Processo SEI nº PMC.2026.00012171-38;

b) memorando nº 17947618, do Processo SEI nº PMC.2026.00012173-08; e

c) memorando nº 18088606, do Processo SEI nº PMC.2026.00012203-50;

III - que, conforme disposto no Edital de Chamamento Público nº 006 de 2024:

a) a recomendação referida no Anexo Único deste Comunicado não implica qualquer benefício futuro em eventuais processos de aquisição de livros no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME);

b) a recomendação do conjunto ou títulos de Obras Literárias, segundo os critérios técnicos utilizados, não ensinará direito à aquisição pela SME, que analisará a conveniência, a oportunidade, a necessidade e a disponibilidade orçamentária para o exercício; e

c) os pareceres fundamentados relativos às obras analisadas serão encaminhados, pelo Departamento Pedagógico da SME, na data de publicação deste Comunicado no Diário Oficial do Município, no endereço de e-mail do(a) autor(a), editor(a) e/ou representante comercial informado no ato da pré-inscrição;

IV - que os(as) interessados(as) poderão interpor recurso administrativo contra o resultado preliminar, por meio de documento subscrito por seus(suas) representantes legais, a ser protocolado por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pelo endereço: https://sei.campinas.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, com o Tipo de Processo "Requerimento Padrão" (opção de processo no SEI) e endereçado à Secretaria Municipal de Educação, no prazo de oito dias úteis, contados da publicação deste Comunicado com o resultado preliminar dos estudos realizados pela Comissão, no Diário Oficial do Município de Campinas, constando:

a) a identificação da autoridade recorrida, correspondente ao titular do Departamento Pedagógico, e o número do Edital de Chamamento Público;

b) o nome, a qualificação e os meios de contato do(a) recorrente; e

c) a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade com o resultado preliminar.

Campinas, 03 de agosto de 2026
PATRICIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
Resultado Preliminar do estudos realizados pelas Comissões

Nº DA PRÉ-INScrição	Nº DE ORDEM DA OBRA PRÉ-INS- CRITA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO REA- LIZADA PELA COMISSÃO
PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	1	NÃO RECOMENDADO
	2	NÃO RECOMENDADO
	3	NÃO RECOMENDADO
	4	NÃO RECOMENDADO
	5	NÃO RECOMENDADO
	6	NÃO RECOMENDADO
	7	NÃO RECOMENDADO
	8	NÃO RECOMENDADO
	9	NÃO RECOMENDADO
	10	NÃO RECOMENDADO
	11	NÃO RECOMENDADO

1 PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	12	NÃO RECOMENDADO
	13	NÃO RECOMENDADO
	14	NÃO RECOMENDADO
	15	NÃO RECOMENDADO
	16	NÃO RECOMENDADO
	17	NÃO RECOMENDADO
	18	NÃO RECOMENDADO
	19	NÃO RECOMENDADO
	20	NÃO RECOMENDADO
	21	NÃO RECOMENDADO
	22	NÃO RECOMENDADO
	23	NÃO RECOMENDADO
	24	NÃO RECOMENDADO
	25	NÃO RECOMENDADO
	26	NÃO RECOMENDADO
	27	NÃO RECOMENDADO
	28	NÃO RECOMENDADO
	29	NÃO RECOMENDADO
	30	NÃO RECOMENDADO

PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	31	NÃO RECOMENDADO	PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	54	RECOMENDADO
	32	NÃO RECOMENDADO		55	RECOMENDADO
	33	NÃO RECOMENDADO		56	NÃO RECOMENDADO
	34	NÃO RECOMENDADO		57	NÃO RECOMENDADO
	35	NÃO RECOMENDADO		58	RECOMENDADO
	36	NÃO RECOMENDADO		59	RECOMENDADO
	37	NÃO RECOMENDADO		60	NÃO RECOMENDADO
	38	NÃO RECOMENDADO		61	RECOMENDADO
	39	RECOMENDADO		62	RECOMENDADO
	40	NÃO RECOMENDADO		63	RECOMENDADO
	41	NÃO RECOMENDADO		64	RECOMENDADO
	42	RECOMENDADO		65	NÃO RECOMENDADO
	43	RECOMENDADO		66	NÃO RECOMENDADO
	44	RECOMENDADO		67	NÃO RECOMENDADO
	45	RECOMENDADO		68	RECOMENDADO
	46	RECOMENDADO		69	RECOMENDADO
	47	NÃO RECOMENDADO		70	RECOMENDADO
	48	RECOMENDADO		71	RECOMENDADO
	49	RECOMENDADO		72	NÃO RECOMENDADO
	50	RECOMENDADO		73	RECOMENDADO
	51	NÃO RECOMENDADO		74	RECOMENDADO
	52	RECOMENDADO		75	NÃO RECOMENDADO
	53	RECOMENDADO		76	NÃO RECOMENDADO
				77	NÃO RECOMENDADO

PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	78	RECOMENDADO
	79	RECOMENDADO
	80	RECOMENDADO
	81	RECOMENDADO
	82	NÃO RECOMENDADO
	83	NÃO RECOMENDADO
	84	RECOMENDADO
	85	RECOMENDADO
	86	NÃO RECOMENDADO
	87	NÃO RECOMENDADO
	88	RECOMENDADO
	89	NÃO RECOMENDADO
	91	RECOMENDADO
	92	RECOMENDADO
	93	RECOMENDADO
	94	RECOMENDADO
	95	RECOMENDADO
	96	NÃO RECOMENDADO
	97	NÃO RECOMENDADO
	98	RECOMENDADO
	99	NÃO RECOMENDADO
PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	104	NÃO RECOMENDADO
	105	RECOMENDADO
	106	NÃO RECOMENDADO
	107	NÃO RECOMENDADO
	108	RECOMENDADO
	109	NÃO RECOMENDADO
	110	NÃO RECOMENDADO
	111	RECOMENDADO
	112	RECOMENDADO
	113	RECOMENDADO
	114	RECOMENDADO
	115	RECOMENDADO
	116	NÃO RECOMENDADO
	117	NÃO RECOMENDADO
	118	RECOMENDADO
	119	RECOMENDADO
	120	RECOMENDADO
	121	RECOMENDADO
	122	RECOMENDADO
	123	RECOMENDADO
	124	RECOMENDADO
	125	RECOMENDADO
	126	NÃO RECOMENDADO
	127	NÃO RECOMENDADO

PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	128	NÃO RECOMENDADO
	129	NÃO RECOMENDADO
	130	NÃO RECOMENDADO
	131	NÃO RECOMENDADO
	132	NÃO RECOMENDADO
	133	RECOMENDADO
	134	NÃO RECOMENDADO
	135	NÃO RECOMENDADO
	136	NÃO RECOMENDADO
	137	NÃO RECOMENDADO
	138	RECOMENDADO
	139	NÃO RECOMENDADO
	140	RECOMENDADO
	141	RECOMENDADO
	142	RECOMENDADO
	143	RECOMENDADO
	144	RECOMENDADO
	145	RECOMENDADO
	146	NÃO RECOMENDADO
	147	NÃO RECOMENDADO
	148	NÃO RECOMENDADO
	149	RECOMENDADO

PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO PMC.2024.00158595-95	150	RECOMENDADO
	151	RECOMENDADO
	152	RECOMENDADO
	153	RECOMENDADO
	154	RECOMENDADO
	155	RECOMENDADO
	156	NÃO RECOMENDADO
	157	NÃO RECOMENDADO
	158	RECOMENDADO
	159	RECOMENDADO
	160	NÃO RECOMENDADO
	161	RECOMENDADO
	162	RECOMENDADO
	163	RECOMENDADO
	164	NÃO RECOMENDADO
	165	RECOMENDADO
	166	NÃO RECOMENDADO
	167	NÃO RECOMENDADO
	168	RECOMENDADO
	169	NÃO RECOMENDADO
	170	RECOMENDADO
	171	RECOMENDADO
	172	RECOMENDADO
	173	NÃO RECOMENDADO
	174	RECOMENDADO

PROCESSO SEI DE INSCRIÇÃO	175	RECOMENDADO
	PMC.2024.00158595-95	NÃO RECOMENDADO
	177	NÃO RECOMENDADO
	178	RECOMENDADO
	179	RECOMENDADO
	180	RECOMENDADO
	181	RECOMENDADO
	182	RECOMENDADO
	183	RECOMENDADO
	184	RECOMENDADO
	185	RECOMENDADO
	186	NÃO RECOMENDADO
	187	NÃO RECOMENDADO

COMUNICADO SME Nº224 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI Jorge Leme e CEI Brasília Byngton Egidio Martins.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Jorge Leme e CEI Brasília Byngton Egidio Martins , localizado à Rua Papa São Nicolau, I, 199 - Conj. Hab. Padre Anchieta, Campinas SP.
4. O servidor substituído Camila Alessandra Braga,matrícula137594-6 encontra-se atuando como diretora educacional nas unidades educacionaisCEI Jorge Leme e CEI Brasília Byngton Egidio Martins, conforme processo SEIPMC.2026.00103742-24.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI Jorge Leme e CEI Brasília Byngton Egidio Martins, NAED Norte
- Campinas, 03 de agosto de 2026
- PATRÍCIA ADOLF LUTZ
- Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº225 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS).
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS) , localizado à Rua Hugo Torre, 149 - Jardim Princesa, Campinas-SP.
4. O servidor substituído LAIRTON JOSÉ DA COSTA matrícula 138445-7 encontra-se

tra-se DESIGNADO PARA SUBSTITUIR A DIRETORA EDUCACIONAL - CONFORME PROCESSO SEI PMC. 2026.00022580-24.

5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS), NAED Sudoeste.

Campinas, 03 de agosto de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº225, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS).
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS) , localizado à Rua Hugo Torre, 149 - Jardim Princesa, Campinas-SP.
4. O servidor substituído LAIRTON JOSÉ DA COSTA matrícula 138445-7 encontra-se DESIGNADO PARA SUBSTITUIR A DIRETORA EDUCACIONAL - CONFORME PROCESSO SEI PMC. 2026.00022580-24.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI MAURO MARCONDES E CEI CURUMINS (SALAS DESCENTRALIZADAS), NAED Sudoeste.

Campinas, 03 de agosto de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº110, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADA EM DOM DE 21/07/2026

(Republicada por conter alteração no inciso IV do artigo 1º)

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, considerando a necessidade de aprimoramento contínuo dos processos de atribuição e remoção para os(as) servidores(as) da SME, bem como o contido no processo SEI PMC.2026.00133628-47,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os(as) seguintes servidores(as) para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem comissão para avaliar os procedimentos realizados para os atos administrativos de 2026 relacionados à atribuição e à remoção, bem como propor adequações para 2027:
- I - Luiz Roberto Marighetti, matrícula nº 119.675-8;
- II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9;
- III - Giselle Alessandra Marchi, matrícula nº 119.658-8;
- IV - Thais Carvalho Zanchetta Penteado, matrícula nº 129.850-0;
- V - José Jucélio Duarte, matrícula nº 143.250-8;
- VI - Rosana Toniato, matrícula nº 119.946-3;
- VII - Adriano Caetano Rolindo, matrícula nº 133.850-1;
- VIII - Edgard Bohn, matrícula nº 136.889-3;
- IX - Diego Vilanova Rodrigues, matrícula nº 145.383-1; e
- X - Márcia Maria Rocha, matrícula nº 101.416-1.
- Art. 2º A comissão deve ser coordenada pelo Assessor de Planejamento Normativo, de Pessoas e Parcerias Luiz Roberto Marighetti, responsável pela definição do cronograma e metodologia de trabalho.
- § 1º É prerrogativa da comissão convidar ou solicitar a convocação de servidor(a) da SME visando obter informações complementares para o adequado desenvolvimento dos trabalhos, reportando-se sempre ao(à) superior(a) imediato(a) do(a) servidor(a).
- § 2º A organização dos trabalhos da comissão, que inclui as reuniões realizadas e os encaminhamentos dos resultados, devem obedecer aos procedimentos indicados na Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024.
- Art. 3º O relatório contendo os registros das etapas de trabalho da comissão, bem como as propostas de adequações às resoluções, deve ser encaminhado por meio de processo SEI, ao Gabinete da Secretária Adjunta de Educação, até 30 de setembro de 2026.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 20 de julho de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2026.00016287-82

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Modalidade:Pregão Eletrônico nº 014/2026

Objeto:Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,AUTORIZO a despesa em favor da empresa:

I. HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA,CNPJ nº 26.961.485/0001-73,com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 011/2026,no valor de R\$ 7.015,00

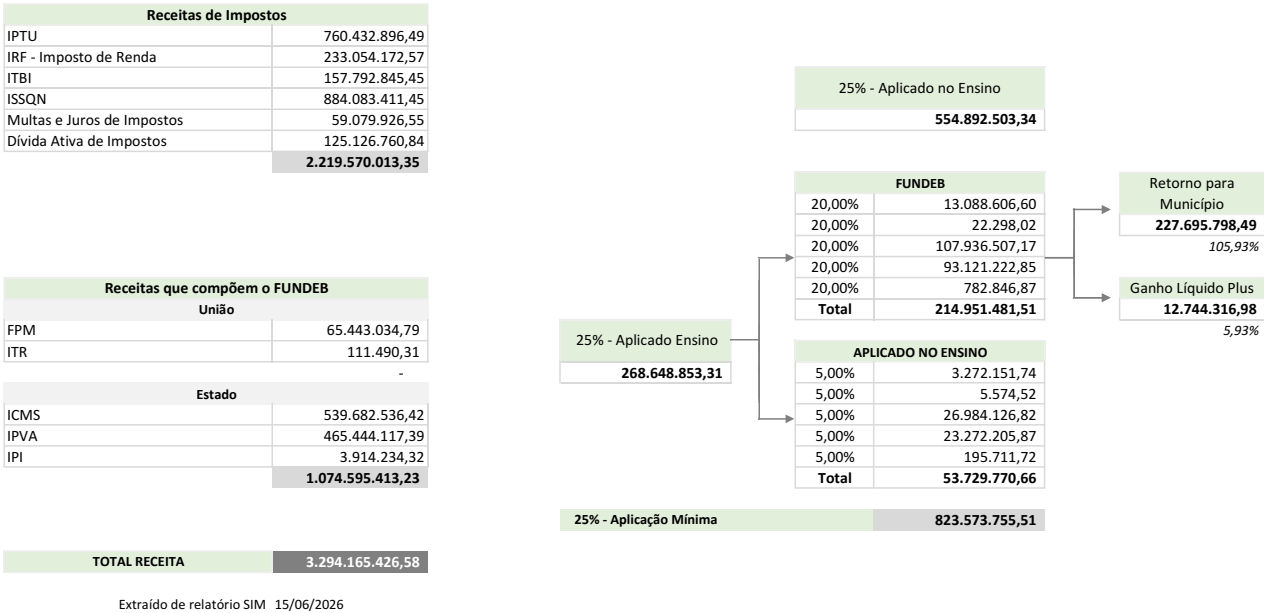
(sete mil e quinze reais), consoante aprovação do Comitê Gestor (19755236);
Publique-se na forma da Lei.1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos
Campinas, 31 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB.

REPUBLICADO POR CONTER ADIÇÃO

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB/Campinas, mandato 2023-2026, realizado no dia 25 de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, com tolerância até as nove horas e trinta minutos na segunda chamada, conforme o § 1.º do art. 11 da Lei Municipal 16.104/2021, que reestruturou o presente Conselho. Foi respeitada a tolerância de trinta minutos para que se atingisse a maioria simples dos membros com direito a voto, tendo início em segunda convocação com a dispensa de verificação de quórum. A reunião ocorreu de forma online; estiveram presentes os seguintes conselheiros: Ariana Paula Freitas Orlando, presidente e representante titular dos Professores da Educação Básica Pública; Solange Loureiro Pozzuto, representante titular do Conselho Municipal de Educação; Rafael Rodrigues Pereira, representante titular do Poder Executivo Municipal; Ana Claudia Barreiro Nagy, representante titular dos diretores das escolas básicas públicas; Marcilene Oliveira Pereira Lima, secretária-executiva titular; Rayssa Fernanda Paiva Dias, chefe de setor da contabilidade; Donizete Aparecido Domingues Mendes, representante do Poder Executivo; Daniela dos Santos Ferreira, representante titular do Conselho Tutelar. Ariana deu início à reunião, acolhendo todos os conselheiros, e apresentou as pautas. A seguir, passou a fala para Rayssa, que iniciou a apresentação com os extratos bancários das contas corrente e aplicação, e a conciliação bancária de maio do FUNDEB. Após, apresentou o demonstrativo das receitas e de despesas do FUNDEB de maio de 2026, que será anexado a esta ata para publicação. A seguir, apresentou os extratos bancários e a conciliação bancária do PETI e os extratos bancários e a conciliação bancária do PNATE. Encerrando as apresentações, Rayssa passa a fala para Ariana, que indaga se há dúvidas por parte do Conselho. Não restando mais dúvidas por parte dos conselheiros, a aprovação da primeira e da segunda pauta foi unânime: a prestação de contas do mês de maio de 2026 e a folha de pagamento da Educação do mês de maio de 2026. Ariana passou então para a terceira pauta, que foram os informes gerais. Ariana pontuou a importância do envio dos documentos uma semana antes, pois neste mês foram enviados dois dias antes. Marcilene esclareceu que, nesse mês, o recebimento dos documentos se deu nessa data por causa do fechamento da folha. Ariana pontuou que, neste caso, é importante deixar registrada essa informação no e-mail enviado com os documentos. Solange pontuou achar importante aparecer quais são os fornecedores, qual foi a compra. Rayssa esclareceu que esses fornecedores se referem ao Conta Escola. Ana Claudia colocou que tinha uma dúvida com relação ao quadro de funcionários na folha. Não menciona os vice-diretores, menciona os pagamentos de professores, agentes, diretores, supervisores, mas não aparecem vice-diretores. Se, ao lançar o salário de diretores, englobaria os vice-diretores junto? Rayssa esclarece que essa é a relação da folha de pagamento com base nos cargos que são lançados da folha de pagamento da prefeitura; isso, mais detalhado, teria que ser visto com a Secretaria de Gestão de Pessoas. Ariana diz que encaminha aqui para Marcilene realizar essa solicitação, abrir um SEI solicitando, e ela assina. E que é bom também a Rayssa solicitar isso para o RH e apresentar no relatório de prestação. Ariana passa para a parte três da pauta, que são os informes gerais, mas, antes de apresentar o informe, Solange faz um pedido: disse que vai formalizar por e-mail sobre o VAAR, para a secretária apresentar se ela está seguindo os critérios do VAAR, que é gestão democrática, porque já perdemos valores do VAAR, principalmente pela questão de democrática. Solange disse que enviará e-mail com a solicitação. Finalizados todos os assuntos das pautas apresentadas, a presidente deste Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Marcilene O. P. Lima, lavrei a presente ata.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO
MAIO 2026**



COMUNICADO SME Nº226 , DE 03 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI Domingos Walter Schmidt.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Domingos Walter Schmidt , localizado à Rua Paulo de Souza Marquês, s/n - Vila San Martin, Campinas, SP.
4. O servidor substituído Adriana Batista de Souza Koide matrícula 121621-0 encontra-se atuando na EMEF Dulce Bento Nascimento, cargo de Diretora Educacional, conforme processo SEIPMC.2026.00137427-55.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI Domingos Walter Schmidt, NAED Norte.

Campinas, 03 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de julho de 2026.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2023.00003164-93. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 13/2023. **Contratada:** POLIZELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Termo de Contrato nº.** 54/2023. **Termo de Aditamento nº.** 23/2026. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência da contratação de empresa espe-

cializada ou profissional autônomo para atuar como assistente técnico da Fumec nos autos do Processo Judicial nº 1038774-65.2022.08.24.0114 em curso perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas/SP. **Assinatura:** 28/07/2026. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 25 de outubro de 2026 (25/10/2026 a 24/10/2027).
Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de julho de 2026.
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00001063-41. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 10/2024 **Contratada:** CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO & LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. **Termo de Contrato n.º** 25/2024 **Termo de Aditamento n.º** 26/2026. **Objeto:** Prorrogação de contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte escolar por Micro-ônibus (VAN) de no mínimo 15 lugares e motorista devidamente habilitado para atendimento de alunos da Educação de Jovens e Adultos da FUMEC. **Valor:** R\$ 137.000,00 **Assinatura:** 15/07/2026 **Vigência:** 12 (doze) meses (19/07/2026 a 18/07/2027).

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA SME/FUMEC Nº 78/2026

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, com fundamento na legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Decreto Federal nº 5.154 de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências, e sua alteração dada pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei Municipal 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino, alterado pelo Lei nº 13.995, de 07 de janeiro de 2011, que altera dispositivos da Lei 12.501, de 13 de março de 2006, e dá outras providências, o Decreto Municipal 14.887, de 30 de agosto de 2004, que dispõe sobre a criação do Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antonio da Costa Santos” - CEPROCAMP, a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica, e a Portaria FUMEC nº 09, de 20 de Janeiro de 2026, que homologa o Regimento Escolar Comum Específico do Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antônio da Costa Santos”, da Portaria SME nº 010, de 29 de janeiro de 2025, Centro de Educação Profissional de Campinas - Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonatto, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Município de Campinas, Estado de São Paulo, no uso das atribuições do seu cargo, expede a presente Portaria.

Art. 1º Ficam aprovadas a alteração no Plano de Curso e da Matriz Curricular do Curso Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática:

I - do Centro de Educação Profissional de Campinas “Prefeito Antônio da Costa Santos” - CEPROCAMP, situado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas, São Paulo, mantido pela Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, autorizado seu funcionamento por Portaria da Dirigente Regional de Ensino - Campinas, região Leste, de 23/11/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), de 25 de novembro de 2004;

II - do Centro de Educação Profissional de Campinas - Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonatto, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os responsáveis pelo CEPROCAMP ficam obrigados a manter adequados seu Plano de Curso em consonância com os atos normativos dos Conselhos Nacional e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela Supervisão do CEPROCAMP, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º A matriz curricular do Curso consta no ANEXO ÚNICO deste ato normativo.

Art. 5º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Campinas, 3 de agosto de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO ÚNICO
CURSO: CURSO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação - Início do Curso: 2ºSemestre/ 2026

Autorização de funcionamento do CEPROCAMP: Portaria do Dirigente Regional de Ensino de Campinas- LESTE de 23/11/2004 - DOE 25/11/2004
Homologação do Plano de Curso: Portaria SME/FUMEC nº. 03, de 18/08/2006 - DOM de 19/08/2006, Alteração da denominação do Curso: Portaria SME/FUMEC nº. 03, de 01/07/2016 - DOM de 06/07/2016
Período: Diurno/Noturno Módulos: 04 (quatro) **Hora-aula: 50 minutos**
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 9394/96 - Decreto Federal nº. 5154/04 - Resolução CNE/CEB nº. 01/2021

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
	MÓDULO I	MÓDULO II	MÓDULO III	MÓDULO IV	CARGA HORÁRIA TOTAL EM H/A
INFORMÁTICA BÁSICA	80	--	--	--	80
LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO E	80	--	--	--	80
ALGORITMO FUNDAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE I	80	--	--	--	80
REDE DE COMPUTADORES I	40	--	--	--	40
PORTUGUÊS APLICADO À INFORMÁTICA	40	--	--	--	40
MATEMÁTICA BÁSICA	40	--	--	--	40
INGLÊS APLICADO À INFORMÁTICA	40	--	--	--	40
FUNDAMENTOS DE HARDWARE E SOFTWARE II	--	80	--	--	80
PROGRAMAÇÃO PYTHON I	--	80	--	--	80
PROGRAMAÇÃO WEB I	--	80	--	--	80
REDES DE COMPUTADORES II	--	40	--	--	40
MATEMÁTICA APLICADA À INFORMÁTICA	--	40	--	--	40
ÉTICA PARA INFORMÁTICA	--	40	--	--	40
DIREITO PARA INFORMÁTICA	--	40	--	--	40
PROGRAMAÇÃO WEB II	--	--	80	--	80
BANCO DE DADOS	--	--	80	--	80
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	--	--	80	--	80
PROGRAMAÇÃO PYTHON II	--	--	80	--	80
METODOLOGIA DE PROJETOS	--	--	40	--	40
GESTÃO DE NEGÓCIOS	--	--	40	--	40

SEGURANÇA DE REDES	--	--	--	80	80
APLICATIVOS MÓVEIS	--	--	--	80	80
SISTEMAS EMBARCADOS	--	--	--	80	80
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	--	--	--	40	40
FERRAMENTAS DE B.I.	--	--	--	40	40
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	--	--	--	40	40
EMPREENDEDORISMO	--	--	--	40	40
CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORA/AULA	400	400	400	400	1600
CARGA HORÁRIA TOTAL EM HORA/RELÓGIO	333,33	333,33	333,33	333,33	1.333,33
MÓDULO I					
CARGA HORÁRIA EM HORAS-AULA DE 50' = 400 H/A					
CARGA HORÁRIA DE 60' = 333,33 HORAS					
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
MÓDULO II					
CARGA HORÁRIA EM HORAS-AULAS DE 50' = 400 H/A					
CARGA HORÁRIA DE 60' = 333,33 HORAS					
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONECTIVIDADE					
MÓDULO III					
CARGA HORÁRIA EM HORAS-AULA DE 50' = 400 H/A					
CARGA HORÁRIA DE 60' = 333,33 HORAS					
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE					
DESENVOLVIMENTO DIGITAL E SOLUÇÕES DE TI					
MÓDULO IV					
CARGA HORÁRIA EM HORAS-AULA DE 50' = 400 H/A					
CARGA HORÁRIA DE 60' = 333,33 HORAS					
DIPLOMA DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.600 HORAS-AULA					
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1.333 HORAS-RELÓGIO					

Campinas, 03 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2025.00003038-55
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 30/2025

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de corte de carne bovina congelada (IQF) sem osso do tipo acém moída e em cubos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- **JJ FOODS LTDA**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 07/2026, no valor de R\$ 3.481.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta e um mil reais).
Ao Departamento Financeiro e de Projetos - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001749-58. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 20/2026 **Contratada:** Evolvetec Serviços LTDA. **Termo de Contrato n.º** 54/2026 **Objeto:** Contratação de licenças de uso corporativo e educacional das plataformas de inteligência artificial generativa Gemini AI Pro for Education e Claude Teams, destinadas ao atendimento das demandas da FUMEC. **Valor:** R\$ 19.389,60 **Assinatura:** 25/07/2026 **Vigência:** 13 (treze) meses a contar da data do envio da ordem de execução de serviço

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 30 de julho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001749-58. **Interessada:** FUMEC.
Modalidade: Pregão eletrônico n.º 20/2026 **Contratada:** Mizael Xavier dos Santos
Agência de Publicidade LTDA **Termo de Contrato n.º** 55/2026 **Objeto:** Contratação
de licenças de uso corporativo e educacional das plataformas de inteligência artificial
generativa Gemini AI Pro for Education e Claude Teams, destinadas ao atendimento
das demandas da FUMEC. **Valor:** R\$ 39.200,00 **Assinatura:** 23/07/2026 **Vigência:**
13 (treze) meses a contar da data do envio da ordem de execução de serviço.

PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI:PMC.2026.00142064-15
Data: 27/07/2026
Interessado(a): Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 51.885.242/0001-40
Código cartográfico:3412.34.55.0044.01001
Assunto:Isenção para imóveis locados para uso da administração pública
Declaro o direito à renovação da isenção da Taxa de Coleta, Remoção e Destina-
ção do Lixo (TCRDL), a partir de 1/01/2026, e pelo número de meses necessários
para completar o período de vigência do contrato de locação firmado com o Muni-
cípio de Campinas em 4/05/2026, para imóvel cadastrado sob o código cartográfi-
co n.º 3412.34.55.0044.01001 com fundamento no art. 4º, XI, da Lei Municipal n.º
11.111/2001.

Protocolo SEI: PMC.2026.00113030-96
Data: 03/06/2026
Interessado(a): Sindicato dos Trabalhadores em Atividades (Indiretas e Indiretas)
de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de Campinas e Região -
SINTPq
CNPJ: 59.038.844/0001-74
Código Cartográfico: 3263.22.70.0234.01001
Assunto: Imunidade tributária de entidades sindicais dos trabalhadores - IPTU e ISS-
QN
Não reconheço a imunidade tributária ao Sindicato dos Trabalhadores em Atividade-
des Diretas e Indiretas de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia de
Campinas e Região, bem como a extensão da imunidade tributária ao Imposto sobre
a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) incidente sobre o imóvel inscrito
sob o código cartográfico n.º 3263.22.70.0234.01001, haja vista que o interessado, ao
utilizar o regime de caixa para escrituração de suas receitas, contraria exigência do
Conselho Federal de Contabilidade (CFC), conforme disposto no item 6 da norma
ITG 2000(R1) e no item 8 da ITG 2002 (R1), quanto às formalidades da escrituração
contábil, acarretando, portanto, que a escrituração de suas receitas nos respectivos
livros não estão revestidos das formalidades capazes de assegurar sua exatidão, em
oposição ao exigido pelo art. 14, III, da Lei Federal 5.172/1966 (Código Tributário
Nacional).

Campinas, 31 de julho de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR.
COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ANÁLISE
DE INCENTIVOS FISCAIS

Protocolo SEI: PMC.2025.00044830-41
Data: 21/03/2025
Interessado: Sociedade Missionários dos Santos Apóstolos
CNPJ: 44.620.367/0001-83
Código Cartográfico: 3412.44.95.0270.01001
Assunto: Cancelamento Imunidade Tributária - IPTU
Casso, de ofício, nos termos do que estabelece o art. 60º, II da Lei Municipal n.º
13.104/2007, o reconhecimento da imunidade tributária do Imposto sobre a proprie-
dade Predial e Territorial Urbana (IPTU) referente ao imóvel cadastrado sob o código
cartográfico n.º 3412.44.95.0270.01001, a partir de 1/01/2021 tendo em vista que a
entidade não está mais regularmente constituída para exercício de suas atividades es-
tatuárias ou contratuais, considerando a situação de "baixada" no cadastro da Receita
Federal.

Protocolo SEI: PMC.2026.00132496-17
Data: 07/07/2026
Interessado: Igreja Cristo Vive Evangelho Pleno
CNPJ: 12.243.158/0001-71
Códigos Cartográficos: 5213.61.05.0152.01001
Assunto: Imunidade tributária - Entidade religiosa
Declaro, de ofício, a imunidade tributária da entidade Igreja Cristo Vive Evangelho
Pleno, a partir de sua fundação em 22/04/2010, com fundamento no art. 150, inciso
VI, alínea "b" da CF/88, sem extensão dos seus efeitos ao Imposto sobre a Proprieda-
de Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel cadastrado no código cartográfico
n.º 5213.61.05.0152.01001, uma vez que não foi possível verificar a sua vinculação
às atividades essenciais e a entidade, mesmo após regular intimação, não apresentou
os documentos necessários à análise da extensão da imunidade tributária, nos termos
do Anexo Único, Seção II, item 5, da IN SMF n.º 006/2019 e do 13 e 83, VIII e IX, Lei
Municipal n.º 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00099430-91 (Protocolo de Origem: PMC-
-PR.2025.000053339-46, de 3/07/2025)
Data: 4/07/2025
Interessado(a): Comunidade Casa Aviva

CNPJ: 35.795.124/0001-95
Código Cartográfico: 3441.23.28.0039.01001
Assunto: Imunidade Tributária - Templo Religioso - IPTU - Locação
Reviso, de ofício, a publicação havida no DOM de 19/09/2025 que passa a ter o
seguinte teor: Estendo a imunidade tributária para o Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana (IPTU) do imóvel locado cadastrado sob o código carto-
gráfico n.º 3441.23.28.0039.01001, da área construída de 864,55 m² (oitocentos e ses-
senta e quatro inteiros e cinquenta e cinco centésimos de metros quadrados), corres-
pondente a 44,98% (quarenta e quatro inteiros e noventa e oito centésimos por cento)
da área total (1.921,89 m²) e área de terreno de 1.183,86 m² (mil, cento e oitenta e três
inteiros e oitenta e seis centésimos de metros quadrados), correspondente a 38,84%
(trinta e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) da área total (3.047,80
m²), parcela proporcional do terreno do estacionamento, durante a vigência do con-
trato de locação, com início em 1/04/2025, inibindo a ocorrência dos fatos geradores
a partir de 1/01/2026, com fundamento no art. 156, §1A, da CF/88, uma vez que a
entidade possui o reconhecimento da imunidade tributária a partir de 10/10/2019, no
curso do protocolo SEI n.º PMC.2024.00043575-93, conforme publicação no DOM
em 28/05/2024.

Protocolo SEI: PMC.2025.00135453-21
Data: 12/09/2025
Interessado: Tropical Edge Data Center Ltda.
IM: 1.061.977-1
CNPJ: 60.895.840/0001-91
Código Cartográfico: 3432.32.89.0001.01001 e 3432.32.89.0102.01001
Assunto: Solicitação de incentivos fiscais - Lei Municipal n.º 16.174/2021
Defiro o pedido de incentivos fiscais referente à instalação de empresa, uma vez que
foram cumpridos os requisitos exigidos pela Lei Municipal 16.174/2021, pelo Decre-
to n.º 22.166/2022 e pela Instrução Normativa SMF n.º 15/2022, enquadrando-se o
requerente como "unidade logística de serviços e produtos", conforme estabelece o
art. 2º, §3º, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, alcançando o total de 11 (onze) pontos
na soma dos critérios estabelecidos no Anexo II, listados pelo art. 4º do diploma legal
citado e pelo prazo de 6 (seis) anos, conforme o Anexo III e nos seguintes termos: I)
Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), con-
forme o art. 3º, I, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, da área de terreno de 4.066,56
m² (quatro mil, sessenta e seis inteiros e cinquenta e seis centésimos de metros qua-
drados) e da área construída de 9.642,13 m² (nove mil, seiscentos e quarenta e dois
inteiros e treze centésimos de metros quadrados) do imóvel cadastrado sob o código
cartográfico n.º 3432.32.89.0001.01001, a partir 1/01/2026, primeiro dia do exercício
seguinte à data do pedido (12/09/2025), conforme o art. 18, caput da Lei Municipal
n.º 16.174/2021 e sobre a área de terreno de 2.399,88m² (dois mil, trezentos e noventa
e nove inteiros e oitenta e oito centésimos de metros quadrados) e da área constru-
ída de 3.826,55m² (três mil, oitocentos e vinte e seis inteiros e cinquenta e cinco
centésimos de metros quadrados) do imóvel cadastrado sob o código cartográfico
n.º 3432.32.89.0102.01001, a partir de 1/01/2027, nos termos do art. 18, caput, da
Lei Municipal n.º 16.174/2021, uma vez que o contrato de locação foi datado de
acordo com a sua apresentação junto à Secretaria Municipal de Finanças, realizada
em 8/01/2026, em conformidade com o art. 409, parágrafo único, inciso IV, do Có-
digo de Processo Civil (CPC); II) Redução para 2% (dois por cento) da alíquota do
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para os serviços prestados
incentivados, conforme o rol da tabela do Anexo I, e nos termos do que estabelece o
art. 3º, II, da Lei Municipal n.º 16.174/2021, a partir do início da operação do projeto
de instalação, conforme art. 18, II, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; III) Isenção
do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os ser-
viços tomados de construção civil relativos aos subitens 07.02 e 07.05 da lista de
serviços anexa à Lei Municipal n.º 12.392/2005, relativamente às obras de instalação
nos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos n.º 3432.32.89.0001.01001 e n.º
3432.32.89.0102.01001, após a aprovação, pelo órgão competente, dos projetos da
obra de construção, reforma ou demolição, conforme o § 4º do art. 3º da Lei Muni-
cipal 16.174/2021, a partir de 12/09/2025 (data do pedido), conforme art. 18, III, da Lei
Municipal n.º 16.174/2021; IV) Isenção das taxas devidas pela aprovação de projetos
de construção civil relativos aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos
n.º 3432.32.89.0001.01001 e 3432.32.89.0102.01001, a partir 12/09/2025
(data do pedido), conforme art. 18, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; V) Isen-
ção de emolumentos e preços públicos relativos aos procedimentos administrativos
necessários para a regularização de projeto de construção, reforma, demolição ou
ampliação de empreendimento nos órgãos técnicos municipais da Administração Dire-
ta, relativamente a instalação nos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos
n.º 3432.32.89.0001.01001 e 3432.32.89.0102.01001, a partir de 12/09/2025 (data do
pedido), conforme art. 18, III, da Lei Municipal n.º 16.174/2021; e VI) Isenção da
taxa de Alvará de Uso, a partir de 12/09/2025 (data do pedido), conforme art. 18, III,
da Lei Municipal n.º 16.174/2021. As empresas deverão ainda informar à Secretaria
Municipal de Finanças qualquer alteração cadastral, cumprir os compromissos esta-
belecidos nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal n.º 16.174/2021, realizar as prestações
anuais de contas, nos termos do que estabelece o art. 19, assim como observar as de-
mais normas estabelecidas nesta lei e na legislação municipal aplicável. Os incentivos
fiscais ficam deferidos sob a condição resolutória de que tratam os § 7º e § 8º do art.3º
da referida lei municipal.

Protocolo SEI: PMC.2026.00126149-74 (Protocolo Singular de origem: PMC-
-PR.2026.000068239-04, 18/06/2026)
Data: 18/06/2026
Interessado: Centro de Raja Yoga Brahma Kumaris
CNPJ: 45.286.200/0011-62
Código Cartográfico: 3421.52.88.0535.01001
Assunto: Imunidade tributária

Não reconheço a imunidade tributária uma vez que a entidade é de natureza filosófi-
ca, conforme resposta à intimação apresentada pela própria requerente, não se revest-
tindo, portanto, de uma instituição de educação ou de assistência social, afastando
por conseguinte a imunidade tributária prevista no art. 150, VI, alínea "c", da CF/88.

Campinas, 03 de agosto de 2026
HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Respondendo pela CSAIF/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Marta Silva Lyra, matrícula 91551-3
Data: 04/08/2026 às 09h00

José Antonio Gomes, matrícula 124707-7
Data: 04/08/2026 às 09h30

Bruna Nascimento, matrícula 121830-1
Data: 04/08/2026 às 10h00

Campinas, 30 de julho de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)



CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)

Inscrições abertas para novos(as) participantes

De 3 a 21 de agosto

Encontros todas as segundas e quartas-feiras, das 18h às 20h
Teatro Bento Quirino
Rua Luzitana, 1576 - Centro

Informações
19 2515-7131
19 2515-7130

Inscriva-se




Coral dos(as) Servidores(as) abre inscrições para novos(as) participantes

Estão abertas, entre os dias 3 e 21 de agosto, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes. Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a inscrição prévia no link: <https://forms.cloud.microsoft/r/c14uURFZ5z>

EMPODERE-SE



OFICINAS
EMPODERE-SE
TÉCNICAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Não é preciso inscrição nem ter experiência prévia. Evento gratuito. Interessadas a partir de 14 anos já podem participar

21 de julho - 19h	Praça Vila Formosa - R. Antônio Guilherde da Costa s/n
25 de julho - 19h	Igreja do Evangelho Eterno Rua Cel. Serafim Miguéis, 143 - Jardim Eulina
26 de julho - 10h	Feirinha Hippie do Centro de Convivência - Cambuí
4 de agosto - 19h30	Quilomba Vôlei (Escola Humberto Castelo Branco)
8 de agosto - 9h	Igreja Evangelho Quadrangular R. Constantino Suriane, 843 - Jardim Oliveiras

EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Empodere-se ensina mulheres a se defenderem

A Prefeitura de Campinas promove durante os meses de julho e agosto uma série de oficinas gratuitas de defesa pessoal voltadas a mulheres, com organização da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

As aulas são oferecidas pela equipe da Empodere-se, são gratuitas e não é preciso fazer inscrição ou ter experiência prévia.

O objetivo é capacitar mulheres para reconhecer e enfrentar situações de risco. As oficinas usam técnicas físicas e psicológicas de autodefesa, promovem a prevenção de relacionamentos abusivos e trazem reflexões sobre diferentes formas de violência.

Para participar, basta comparecer aos locais vestindo roupas confortáveis ou de uso cotidiano. As oficinas são abertas a servidoras, trabalhadoras de instituições parceiras, familiares e mulheres da comunidade em geral, com idade a partir de 14 anos.

O conteúdo inclui reconhecimento de categorias de violência, percepção de ambiente e proteção do espaço íntimo, movimentos básicos de autodefesa, uso da voz como ferramenta de defesa e saídas de agressões típicas, como pegada de braço, cabelo, estrangulamento, abraços por trás e violência sexual.

As participantes também aprendem a transformar objetos do dia a dia, como canetas, chaves e bolsas, em potencializadores de força.



Programa de Educação Financeira Avançada
Sobre Gestão Financeira Estratégica, focada na construção de patrimônio, proteção financeira e planejamento sucessório.

Facilitador: Jonathas Ferreira
Datas: 11, 25 de Agosto e 08 de Setembro de 2026
Horário: 09h às 12h
Local: Plenarinho / PAÇO Municipal

Inscriva-se pelo QRCode
ou acesse o link: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>



EGDS SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Programa de Educação Financeira Avançada Planejamento, Crescimento e Sucessão Patrimonial

Modalidade: Presencial

Objetivos: Desenvolver inteligência financeira avançada; capacitar para decisões estratégicas; estruturar crescimento patrimonial sustentável; preparar para a aposentadoria com segurança; e introduzir sucessão patrimonial.

Conteúdo:
- Diagnóstico Financeiro Avançado;
- Planejamento Financeiro Estratégico;
- Mentalidade de Crescimento Patrimonial.

Apresentação: Jonathas Ferreira- Formado em Relações Internacionais pela Facamp, MBA pela FGV e University of Miami em Finanças e Administração, especialização em Ciências Políticas e 14 anos de experiência no setor privado.

Datas: 11 e 25 de Agosto e 8 de Setembro de 2026

Horário: 9h às 12h

Local: Plenarinho do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200

Duração: 9h

Quantidade de vagas: 50

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nDKDTGVN7w>

Informações: WhatsApp (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO



PARENTALIDADE RESPONSÁVEL
Promovendo uma cultura de responsabilidade e cuidado com a criança

9 e 10 de setembro de 2026
8h30 às 16h00
Carga Horária: 13 horas

LOCAL: EGDS
R. JOSÉ PAULINO, 1399, 1º ANDAR - CAMPINAS - SP

DEPS **EGDS** **PRIMEIRA INFÂNCIA CAMPINEIRA**

Inscrições aqui



SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS **PREFEITURA DE CAMPINAS**

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto nº 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026

Horário: 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: <https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433>

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

CURSO: SUPERANDO O ESTIGMA E PROMOVENDO A REINserÇÃO SOCIAL

A formação aborda estratégias práticas de acolhimento, inclusão social, redução do estigma e construção de redes de cuidado humanizadas e efetivas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas e do cuidado em rede.

INSCRIÇÕES ABERTAS E LIMITADAS
MODALIDADE: EAD (Assíncrono)

QR CODE

Logos: FREEMIND EAD TRAINING, EGDS, SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, PREFEITURA DE CAMPINAS

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"**Apresentação:**

O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.

A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.

A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.

O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:

Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:

A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;

- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;

- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.

O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:

Núcleo Formativo Principal: 20h

Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: <https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/>

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

DOAÇÃO DE SANGUE

SERVIDOR, PRATIQUE SOLIDARIEDADE

SUA DOAÇÃO PODE SALVAR ATÉ 4 VIDAS

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Local: Carreta do Hemocentro no Paço Municipal
Horário: Das 8h30 às 12h
Informações: (19) 2515-7131

Inscreva-se

QR CODE

O servidor público não perderá seu direito ao Abono Assiduidade devido à doação de sangue (Lei nº 8.299, de 24 de fevereiro de 1995 e Lei Complementar nº 453, de 14 de março de 2024)

Outros postos de coleta:
Unicamp - Hemocentro
Mário Gatti - Hospital Municipal Dr. Mário Gatti
Ambos atendem de segunda à sábado, inclusive feriados, das 7:30h às 15:00h

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR
HEMOCENTRO UNICAMP
SER SOL
SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
PREFEITURA DE CAMPINAS

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, sendo obrigatória a inscrição prévia para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm garantido o abono assiduidade, conforme a Lei nº 453/2024.

Para doar, é necessário ter entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:

<https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de-sangue/>

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)

Horário: 8h30 às 12h

Local: Paço Municipal

Inscrições: <https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink>

Saiba mais: (19) 25157131

**ARRECAÇÃO DE TAMPINHAS**

DIA 14 DE AGOSTO

DAS 9 ÀS 17 HORAS

SAGUÃO DO PAÇO MUNICIPAL



Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

SerSol convida os servidores para uma grande campanha de cuidado e proteção animal dia 14 de agosto

ONG Gatos da Lagoa será a beneficiada com a arrecadação solidária de tampinhas plásticas dia 14 de agosto, das 9 às 17 horas, no Paço Municipal.

Durante um dia de ação, o SerSol - programa da Prefeitura de Campinas de fomento e fortalecimento de projetos e ações de solidariedade - reservou esse momento para a arrecadação de tampinhas plásticas no Paço Municipal. A campanha busca engajar os servidores de todas as secretarias, inclusive das unidades descentralizadas, em um gesto de apoio ao trabalho realizado pela ONG Gatos da Lagoa. O SerSol espera doar neste dia mais de 300 quilos de tampinhas

Em dois anos de atuação, foram arrecadadas quase duas toneladas de tampinhas. O programa de mobilização demonstra que pequenos gestos geram grandes resultados. Essas tampinhas deixaram de ser lançadas na natureza e nos lixões para contribuir com a sociedade, entidades e ONGs.

A comunidade também é convidada a participar desta grande corrente de mobilização, ajudando a garantir alimentação, atendimento veterinário e cuidados com animais resgatados pela ONG, no Parque Portugal (Lagoa do Taquaral). Os recursos arrecadados com a venda das tampinhas e lacs de alumínio são totalmente revertidos à causa desses gatos.

A arrecadação de tampinhas plásticas mobiliza os servidores desde a criação do SerSol e tem contribuído com o Projeto Quem Ama Protege, Centro Cultural Louise Braille e a ONG Gatos da Lagoa. Demais entidades, comunidade e outros pontos de arrecadação interessados em receber ou doar as tampinhas para o SerSol podem entrar em contato pelo portal da Prefeitura (campinas.sp.gov.br/serSol) e preencher o cadastro.

PARCERIAS EGDS

Parcerias EGDS

Cursos ENAP

Diversos cursos virtuais de interesse dos(as) servidores(as), que podem ser acessados na página da Escola Virtual da ENAP, onde estão as informações, detalhes e acesso ao conteúdo gratuito.

Modalidade Remota
Aberto a todos(as) os(as) servidores(as)
Dias e horários adaptáveis às necessidades individuais

Acesso aos cursos, informações e inscrições:
<https://www.escolavirtual.gov.br> ou QR Code

Mais informações:
19-2515-7130/7131 ou
egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PREFEITURA DE CAMPINAS

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: <https://www.escolavirtual.gov.br>

Campinas, 31 de julho de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO REFERENTE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em atendimento ao artigo 17 e incisos do Decreto 21.019/2020, que regulamenta o estágio probatório nesta Prefeitura, a Comissão Permanente de Avaliação Probatória **CONVOCA** o(a) servidor(a) estagiário(a) para comparecer no dia **07/08/2026 (sexta-feira)**, CONFORME HORÁRIO ABAIXO DISCRIMINADO, ao Paço Municipal (Avenida Anchieta, 200, Centro) - 5º andar (sala da Comissão Permanente de Avaliação Probatória), para ciência do contido no processo indicado:

MATRÍCULA DO(A) SERVIDOR(A) ESTAGIÁRIO(A)	HORÁRIO	PROCESSO SEI
142522-6	10H30	PMC.2026.00103210-23

Campinas, 31 de julho de 2026
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Cintia Faraone Negretti, matrícula 102270-9
Data: 06/08/2026 às 09h00

Bianca Raphaelli W C Reginaldo, matrícula 139563-7
Data: 06/08/2026 às 09h30

Campinas, 03 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 107065/2026

A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2026.00025849-24

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/08/2026, a Portaria nº 106251/2026, que designou a servidora JULIANA KOYAMA VITAL, matrícula 120357-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI Professora Maria Herminia Fernandes Magalhães e CEI Cônego Manoel Garcia.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Carlos Alberto Ramos Souza
Cargo: Professor de Educação Básica III - Inglês
Avaliação Médica: Apto

Nome: Patricia Torres
Cargo: Professor de Educação Básica III - Português
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

(Edital 06/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o emprego de **Agente Comunitário de Saúde**:

Nome: Carla Cristina Dobner
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Jessica Gomes Vaz Oliveira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

Nome: Ariane Ramos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Diomario Coelho Cerqueira
Avaliação Médica: Apto

Nome: Leticia Safrá
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 06/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Professor Adjunto II - Artes**:

Nome: Ana Carolina de Almeida Praxedes Daniel
Avaliação Médica: Apto

Nome: Daniel Angelo Camilli Mattos
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2024*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal**:

Nome: Estela Ribeiro
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO
(*Edital 01/2025*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Fernanda Furtado Camargo
Cargo: PEB IV - Educação Especial
Avaliação Médica: Apto

Nome: Pedro Henrique da Silva
Cargo: Professor Adjunto I
Avaliação Médica: Apto

Nome: Viviane Felizardo Peixoto
Cargo: Professor Adjunto I
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 03 de agosto de 2026

GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NOROESTE

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica à Senhora **LUCELIA BARBOSA DA SILVA**, que deverá encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia **10/08/2026** (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pela candidata na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito na Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia **17/08/2026**, para assinatura do contrato.

Campinas, 03 de agosto de 2026

CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107066/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear o senhor MATEUS LEME DE SOUSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - HISTÓRIA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora CAMILA TATIANE MARTINS OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - PORTUGUÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107067/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora ELIANE NASCIMENTO DE PAULA PALARO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107068/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2023, do concurso público homologado em 14/11/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora JULIANA GONCALVES FIDELIS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107069/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora BEATRIZ RAMOS ZULIAN, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107070/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear a senhora VIVIANE CATINI NISHIYAMA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PSICÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 107071/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00145993-95

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 04/08/2026, o servidor DIRCEU FERNANDES, matrícula 135357-8, do cargo em comissão de Assessor Superior II, junto ao Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 107072/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00142519-84

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/08/2026, a servidora NIERLLY CARVALHO DA SILVA, matrícula 139531-9, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107073/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00142472-86

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 03/08/2026, a servidora RUDMAN RAMOS ARAUJO, matrícula 131738-5, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107074/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00038297-42

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 104484/2025, que nomeou o servidor TIAGO DOS REIS MAGOGA, matrícula 141062-8, como representante titular da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 12 do Decreto Municipal 22.170/2022.

Nomear o servidor SERGIO ELYEL IZIDORIO, matrícula 138616-6, como representante titular da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fomentar ações de transparência ativa e passiva, bem como as respostas às solicitações de acesso à informação, em cumprimento aos princípios da publicidade e da transparência, nos termos dos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 12 do Decreto Municipal 22.170/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 107075/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00144994-12

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 106963/2026, que nomeou a senhora DIANA TANCETTI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Revogar o item da Portaria nº 106963/2026, que nomeou a senhora ANA CAROLINA RIBEIRO LINO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da Portaria nº 106823/2026, que nomeou a senhora BIANCA PALHARES PICCIRILLO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Revogar o item da Portaria nº 106869/2026, que nomeou a senhora JAKELINE JOVITA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar o item da Portaria nº 106966/2026, que nomeou a senhora ANDREA ARAUJO DE ARRUDA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107076/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00142167-21

RESOLVE

Designar o servidor LUIZ ANDRE CRUZ, matrícula 137152-5, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, durante o afastamento da servidora ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI, matrícula 136662-9, no período de 13/08/2026 a 11/09/2026, por férias regulamentares.

Campinas, 03 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO - CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO

EDITAIS 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 01/2023, 02/2023, 03/2023, 04/2023, 06/2023, 01/2024, 01/2025 E 03/2025
A Secretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas convoca, por ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados a comparecerem ao **SALÃO VERMELHO DO PAÇO MUNICIPAL, localizado na Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas/SP nas datas e horários CONFORME TABELA ABAIXO**, para a realização de reunião de preenchimento de vagas.

Não será permitido participar da reunião em dia/horário/local diferente para o qual foi convocado, cabendo ao candidato consultar as informações constantes nesta convocação.

Os candidatos deverão comparecer com documento oficial e original de identidade e/ou digital e oficial com QR Code.
A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do certame.
Caso algum candidato não possa comparecer à reunião, deverá designar um procurador para representá-lo, devidamente documentado (procuração simples assinada, cópia do documento do candidato e documento original do procurador), sob pena de exclusão do certame.
Somente será permitida a presença dos convocados/procuradores na reunião, sendo proibida a presença de acompanhantes nesta e em todas as etapas dos certames.
Informações adicionais sobre as próximas etapas serão enviadas aos candidatos por e-mail. O candidato que não receber o e-mail referente à convocação em até 2 dias úteis, deverá entrar em contato com rh.concursos@campinas.sp.gov.br.
A tabela com a(s) lotações(s) prevista(s) será enviada também por e-mail, em até um dia útil antes da reunião.
O candidato que necessitar de atendimento especial, acessibilidade, gestante, nome social, dentre outros, no dia da reunião, poderá solicitá-lo por e-mail ao rh.concursos@campinas.sp.gov.br em até 2 dias úteis antes da reunião.

Legendas:
LAC - Lista de Ampla Concorrência; PPP - Pessoa Preta ou Parda; PcD - Pessoa com Deficiência
() Origem da(s) vaga(s): **Nova:** vaga recém-autorizada para convocação, cuja primeira chamada de candidatos está sendo realizada neste documento; **Remanescente:** vaga em que não houve o efetivo preenchimento, após convocação já realizada.*

Observações: O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados. Caso não ocorra o preenchimento de vaga nova em primeira convocação, por motivos de desistência, ausência ou eliminação do candidato nesta ou em qualquer etapa até a posse, essa vaga retornará para convocação e passará a ser denominada “vaga remanescente”. A vaga remanescente não entra novamente nos cálculos das cotas e, portanto, até que ocorra seu efetivo preenchimento, que se dá com a posse no cargo, pertencerá à listagem definida em primeira convocação. A origem das vagas não está vinculada aos locais de trabalho indicados na tabela de vagas (lotações).

EDITAL 01/2022 – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	307	-	PPP	ANDRESSA GOUVEIA DE MOURA	32956142-X	18/08/26	9H00	3 VAGAS REMANESCENTES PPP
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	309 (**)	-	PPP	ELAINE CRISTINA DE SOUSA LAURIANO	48740241-8	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	310	-	PPP	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA GAMA	339002633	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1574 (**)	-	-	LAC	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	46829397-8	18/08/26	9H00	30 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1575	-	-	LAC	AGENIR APARECIDA MENDES LOPES	12793432-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1576	-	-	LAC	ANDREIA SIMONE BUENO DA SILVA	30610543-3	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1577	-	-	LAC	WILNA DE FATIMA DE LIMA SANTOS DIAS	37991270-3	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1578	-	-	LAC	ROSELI FELIPE DA SILVA LIPARINI	32.394294-5	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1579	-	-	LAC	PALOMA FABRIZIA YASMIN BORGIO	49115337-5	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1580	-	-	LAC	DANIELLE BERNARDO MOREIRA DE CASTRO	40130089-4	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1581	-	-	LAC	ANA LAURA GUERRA CARVALHO	42538064-6	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1582	-	-	LAC	MARIA LUCIENE SOUZA DA SILVA	42594127-9	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1584 (**)	-	-	LAC	ANDRESSA SANTOS DE MENEZES	53114042-8	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1585	-	-	LAC	APARECIDA DOS ANJOS BARBOSA	25485464-3	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1586	-	-	LAC	LUCIANA DE SOUZA FERREIRA	30321218-4	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1587	-	-	LAC	ANGELA PATRICIA DA SILVA	34207466-0	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1588	-	-	LAC	CRISTIANE SHIBUKAWA PINHEIRO	20209805-9	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1589	-	-	LAC	FERNANDA DE ABREU RAMOS	36893436-6	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1590	-	-	LAC	RODRIGO ISRAEL DA SILVA	25151728-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1591	-	-	LAC	LUCIANA OLIVEIRA DE BARROS	29500723-0	18/08/26	9H00	

AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1592	-	-	LAC	ROSANGELA DE ALMEIDA DE SOUSA	276059979	18/08/26	9H00	30 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1594 (**)	-	-	LAC	RENATA NERES DA SILVA	41377747-9	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1595	-	-	LAC	ANA PAULA FRANCO BATISTA	44068321-X	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1596	-	-	LAC	PRISCILA DOMENEGHETI BIASOLI	43247358-0	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1597	-	-	LAC	VIVIANE CARVALHO DA SILVA	44319327-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1598	-	-	LAC	BRUNA GONCALVES	44790779-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1599	-	-	LAC	NATHALIA DE FARIAS COSTA CUSTODIO	48560693-8	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1600	-	-	LAC	ANDERSON APARECIDO SILVEIRA DELNERO	42462937-9	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1601	-	-	LAC	MICHELY CALIXTO OLIVETTO	48725677-3	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1602	-	-	LAC	KAROLLINNE DA SILVA CUNHA	52047348-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1603	-	-	LAC	CAMILA PEREIRA COSTA LEAL	57767246-0	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1604	-	-	LAC	ELAINE SANTOS GONCALVES DE LIMA	MG15441584	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1605	-	-	LAC	MONICA VIEIRA DA SILVA	27923407-7	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1606	-	-	LAC	KAREN ELISA BORGHI GUERRA	40830453-4	18/08/26	9H00	7 VAGAS NOVAS
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	311	-	PPP	SONIA MENDES DOS SANTOS	22.941.152-6	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1607	-	-	LAC	THAIS SILVEIRA SIMAO	41903345-2	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1608	-	-	LAC	ALINE APARECIDA TOME BERNARDI CARVALHO	44748328-6	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1609	-	-	LAC	FRANCIELLE FERNANDES	47887739-0	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1610	-	-	LAC	AYLA KHALENCA CARNEIRO SILVA	49640135-X	18/08/26	9H00	
AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	312	-	PPP	NATALIA CRISTOVAM DA SILVA LIMA	47961121-X	18/08/26	9H00	
(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 308, 1573, 1583 E 1593 FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									

EDITAL 02/2022 – MAGISTÉRIO / GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
PROFESSOR ADJUNTO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	15	-	PPP	ALEDINEIA DIAS DA SILVA	30986568-2	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE PPP
PROFESSOR ADJUNTO II – LÍNGUA PORTUGUESA	21	-	-	LAC (**)	CAROLINA RICARTE TEIXEIRA	48454481-0	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE PPP (**)
(**) CANDIDATA CONVOCADA PELA LAC POR ESGOTAMENTO DE CANDIDATOS NA LISTA PPP.									
PEB III – ARTES	78 (**)	-	-	LAC	DANIEL ANGELO CAMILLI MATTOS	28834019-X	18/08/26	9H00	2 VAGAS REMANESCENTES LAC
PEB III – ARTES	79	-	-	LAC	SUELEN TURIBIO LOPES	43501113-3	18/08/26	9H00	
(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 76 E 77 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	46	-	-	LAC	MILENA SCHIEZARI RU BARNABE SALMISTRARO	39449411-8	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	-	16	-	PPP	DENIS RODRIGO DEL CONTE	413888320	18/08/26	9H00	1 VAGA NOVA
PEB III – HISTÓRIA	120	6	-	PPP	MURILO SOUZA DOS SANTOS	54502515-1	18/08/26	9H00	2 VAGAS NOVAS
PEB III – HISTÓRIA	35	-	-	LAC	CAROLINE DA SILVA MARIANO	43865900-4	18/08/26	9H00	
PEB III – INGLÊS	41	-	-	LAC	KELLY APARECIDA CORDEIRO	48643938-0	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
EDITAL 03/2022 – MÉDICOS									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
MÉDICO – NEFROLOGIA	6	-	-	LAC	JOAO ANTONIO CHAPARIM FILHO	476425141	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
EDITAL 04/2022 – SAÚDE / GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS	36	-	-	LAC	MATHEUS SILVA DE ARAUJO	37940860-0	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
EDITAL 05/2022 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	686	-	-	LAC	GRAZIELA DADERIO	297732523	17/08/26	14H00	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	687	-	-	LAC	KLEBER FELIX GONZAGA	404886085	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	688	-	-	LAC	VIVIAN DE CASTRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	56029251X	17/08/26	14H00	

TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	689	-	-	LAC	EDNAMAR RODRIGUES CALDEIRA	651365855	17/08/26	14H00	14 VAGAS NOVAS
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	-	135	-	PPP	CELIA LOBATO DE SOUZA	528681436	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	690	-	-	LAC	MELISSA KETHLEEN VERAS RIBEIRO	389773979	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	692 (**)	-	-	LAC	PAMELA CRISTINA PIRES GOMES	473983321	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	693	-	-	LAC	SARA LEAL BOARETTO	233867600	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	695 (**)	-	-	LAC	ANA PAULA DE FARIA RIBEIRO	346436977	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	-	136	-	PPP	ANDERSON DE SOUZA SILVA	452125200	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	696	-	-	LAC	BEATRIZ APARECIDA NOVAES	58744972X	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	697	-	-	LAC	LUCIANA TRINDADE DEMETRIO	255333705	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	698	-	-	LAC	TALITA FERNANDA LOURENCO CANGANE	430479712	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	699	-	-	LAC	ANA ELIZABETH OLIVEIRA DE ARAUJO	639746640	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	-	137	-	PPP	BEATRIZ GONCALVES FROES DO ROSARIO	476736742	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	700	-	-	LAC	DANNA CRISTINA LIMA TRA- GUETA	647815746	17/08/26	14H00	
TÉCNICO EM ENFER- MAGEM	701	-	-	LAC	AMANDA CRISTINA SAMPAIO	49729185X	17/08/26	14H00	
(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 691 E 694 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
EDITAL 06/2022 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE									
EMPREGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVO- CAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁ- RIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LESTE	61	-	-	LAC	PRISCIELY CARLI NUNES DE ANDRADE	40400169-5	17/08/26	14H00	1 VAGA RE- MANESCENTE LAC
EDITAL 01/2023 – ENFERMEIRO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVO- CAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁ- RIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENFERMEIRO	215	-	-	LAC	CAMILLE DA CRUZ OLIVEIRA DE GODOY	67630865X	17/08/26	14H00	2 VAGAS RE- MANESCEN- TES LAC
ENFERMEIRO	216	-	-	LAC	INGRID CHRISTOFALO SALVADOR	455962728	17/08/26	14H00	

ENFERMEIRO	217	-	-	LAC	ISABELLA SUZIGAN BROCHI	499277326	17/08/26	14H00	3 VAGAS NOVAS
ENFERMEIRO	218	-	-	LAC	MARCOS EZEQUIEL DA SILVA SANTOS	2989030	17/08/26	14H00	
ENFERMEIRO	219	-	-	LAC	GRACIELA CRISTINE MAUAD	23034169X	17/08/26	14H00	
EDITAL 02/2023 – AGENTE DE AÇÃO SOCIAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVO-CAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁ-RIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	130	-	-	LAC	ELAINE DOS SANTOS PEINADO	281851153	18/08/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
AGENTE DE AÇÃO SOCIAL	132 (**)	-	-	LAC	LUIS EDUARDO PETRACHIN	194953865	18/08/26	14H00	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 131 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
EDITAL 03/2023 – AGENTE ADMINISTRATIVO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVO-CAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁ-RIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	-	156	-	PPP	RENAN HONORATO TEIXEIRA	390029385	18/08/26	14H00	1 VAGA RE-MANESCENTE PPP
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	705 (**)	-	-	LAC	MARCELA HIROKO KANESIRO	479951081	18/08/26	14H00	10 VAGAS REMANES-CENTES LAC
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	706	-	-	LAC	CLAUDIO RAUEN DE SOUZA	102531845	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	707	-	-	LAC	PEDRO HENRIQUE SANTOS SANTANA	660389411	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	708	-	-	LAC	REGIANA MODESTO BOTELHO CHAVES	3605183577	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	711 (**)	-	-	LAC	MARCOS PAULO PINTO CANDIAN	47.167.4618	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	712	-	-	LAC	ILTON GUSTAVO DE CAMPOS MARTINS	42686640X	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	713	-	-	LAC	EVERSON LUIZ DURAES RANGEL	524376682	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	714	-	-	LAC	MATHEUS SOARES DOS SANTOS	599248610	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	715	-	-	LAC	ALEXANDRE DINI JORGE	252856338	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	716	-	-	LAC	LUIZA ANDREA CORREIA LIMA	241548502	18/08/26	14H00	

AGENTE ADMINISTRATIVO	717	-	-	LAC	ALESSANDRA PEREIRA DE AGUIAR	539021532	18/08/26	14H00	12 VAGAS NOVAS
AGENTE ADMINISTRATIVO	718	-	-	LAC	VINNICIUS OLIVEIRA AGUIAR BORGES	384563235	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	719	-	-	LAC	ANDRE JANSEN MEDEIROS VILLAR	46992830X	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	157	-	PPP	SAMARA SANTOS DE OLIVEIRA	425292873	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	720	-	-	LAC	LETICIA FERREIRA DA SILVA	658158430	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	721	-	-	LAC	MARIANA PEREIRA LOUREIRO	391361089	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	722	-	-	LAC	INGRID PEREIRA CASTRO	205615792	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	723	-	-	LAC	NATHALIA CRISTINA AFONSO PILZ	4054695335	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	158	-	PPP	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	547611961	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	725 (**)	-	-	LAC	MONIQUE FERREIRA LIMA PEDROSA	400484043	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	726	-	-	LAC	JOAO GUILHERME GONCALVES DE CAMARGO LEITE	477196494	18/08/26	14H00	
AGENTE ADMINISTRATIVO	727	-	-	LAC	ANA PAULA FERREIRA	557099341	18/08/26	14H00	
(**) OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS POSIÇÕES 704, 709, 710 E 724 DA LAC FORAM CONVOCADOS ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
EDITAL 04/2023 – SAÚDE / GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
TERAPEUTA OCUPACIONAL	80	-	-	LAC	THAIS VIEIRA SILVA LIMA	377607411	17/08/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
TERAPEUTA OCUPACIONAL	81	-	-	LAC	GIOVANNA PEREIRA EDERLI	38117623X	17/08/26	14H00	2 VAGAS NOVAS
TERAPEUTA OCUPACIONAL	82	-	-	LAC	PRISCILA DO AMARAL DE CARVALHO E SILVA	417434893	17/08/26	14H00	
EDITAL 06/2023 – EDUCAÇÃO									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	133	-	-	LAC	THAWANA OLIVEIRA JUPIA	3989419444	18/08/26	9H00	3 VAGAS REMANESCENTES LAC
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	134	-	-	LAC	LETICIA SAFRA	375559358	18/08/26	9H00	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	135	-	-	LAC	GABRIELA PEREIRA RODRIGUES	380021808	18/08/26	9H00	
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	136	-	-	LAC	ANA CLARA ELESIAS DOS SANTOS BARBOSA	39893910X	18/08/26	9H00	1 VAGA NOVA

DIRETOR EDUCACIONAL	51	-	-	LAC	EMYLY KATHYURY KATAOKA	79640468	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS	7	-	-	LAC	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA SOUTO	17066670	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PROFESSOR ADJUNTO II – INGLÊS	8	-	-	LAC	BRUNA DIAS MAGNANI	341985983	18/08/26	9H00	1 VAGA NOVA
PEB I	166	-	-	LAC	VANESSA DOS SANTOS SILVA	461632287	18/08/26	9H00	4 VAGAS NOVAS
PEB I	361	37	-	PPP	RAISSA FRANCISCO DOS SANTOS	436960199	18/08/26	9H00	
PEB I	167	-	-	LAC	VIVIANE FERNANDES GRANADO	306568172	18/08/26	9H00	
PEB I	168	-	-	LAC	CRISTIANA MARIA DE SOUSA BENEVIDES	336422714	18/08/26	9H00	
PEB III – CIÊNCIAS	12	-	-	LAC	MARINA PRATAVIERA JANSSEN	252214729	18/08/26	9H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
PEB III – CIÊNCIAS	13	-	-	LAC	DANILO POSO VOLET	460660068	18/08/26	9H00	1 VAGA NOVA
EDITAL 01/2024 – SAÚDE E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	13	-	-	LAC	ANA FLAVIA PIROLLA	498192064	17/08/26	14H00	3 VAGAS NOVAS
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	28	3	-	PPP	AGATHA MOURA MESQUITA	219019809	17/08/26	14H00	
AGENTE DE APOIO À SAÚDE – FARMÁCIA	15 (**)	-	-	LAC	GABRIELY RODRIGUES FERREIRA	501012436	17/08/26	14H00	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 14 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	25	-	-	LAC	ADRIANA REGINA JULIO CHIMINAZZO	254713440	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
DENTISTA	24	-	-	LAC	HALLEXSANDER MEDEIROS SOUSA	MG-17179152	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
FARMACÊUTICO	9	-	-	LAC	JULIANA MARTINS DE PAULA	424959173	17/08/26	14H00	1 VAGA REMANESCENTE LAC
FARMACÊUTICO	30	-	1	PCD	WELLES DA SILVA SOUSA	692470700	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA

FISIOTERAPEUTA	12	2	-	PPP	AMANDA SUELLEN CHAGAS SILVA	3275135	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
MÉDICO – GERAL	287	19	-	PPP	JOSE DIAS DE MELO JUNIOR	320186040	17/08/26	14H00	1 VAGA RE- MANESCENTE PPP
MÉDICO – GERAL	78	-	-	LAC	CAROLINE VITORIANO BONETTO	52349340X	17/08/26	14H00	8 VAGAS RE- MANESCEN- TES LAC
MÉDICO – GERAL	79	-	-	LAC	AMADEU ZATTONI DA SILVA	95972730	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	80	-	-	LAC	ANA RAQUEL WHITAKER FILIPE	53990952X	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	81	-	-	LAC	SOFIA GALLINA FERREIRA	37091132-5	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	83 (**)	-	-	LAC	ANDRESSA ABREU DA SILVA	466343504	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	84	-	-	LAC	NATALIA OLIVEIRA FACHINETTI	50.262.0171	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	85	-	-	LAC	MARIA LUIZA CREPALDI SOUZA E SILVA	39.197.1979	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	86	-	-	LAC	LIVIA CAMELO CORREIA	549503274	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	87	-	-	LAC	MARICY SAMPAIO DELFINO	396269825	17/08/26	14H00	7 VAGAS NOVAS
MÉDICO – GERAL	88	-	-	LAC	ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	268473213	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	89	-	-	LAC	GABRIELLA ALVES VILLATORO EL HAJJ	52.191.503X	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	289	20	-	PPP	ANDREIA RODRIGUES CAMPOS	670234631	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	90	-	-	LAC	MARIA LAURA COLTRI POMINI	401451823	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	91	-	-	LAC	MARCOS PEREIRA DE SANTANA SANTOS	1628826533	17/08/26	14H00	
MÉDICO – GERAL	92	-	-	LAC	NAZARE PEREIRA BRITO	505717219	17/08/26	14H00	
(**) O CANDIDATO CLASSIFICADO NA POSIÇÃO 82 DA LAC FOI CONVOCADO ANTERIORMENTE POR LISTAGEM ESPECÍFICA PARA COTISTAS.									
MÉDICO – PEDIATRIA	17	-	-	LAC	CHRISTINA BRIGLIA DE AGUIAR	12797618	17/08/26	14H00	2 VAGAS RE- MANESCEN- TES LAC
MÉDICO – PEDIATRIA	18	-	-	LAC	VINICIUS HENRIQUE DE CAMAR- GO SILVA	43769236X	17/08/26	14H00	
MÉDICO – PEDIATRIA	19	-	-	LAC	FABIANA MARIA SILVA	20074017629	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA

MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	2	-	-	LAC	GABRIELA FERNANDA RIBOLI FAVARO	447048545	17/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
PSICÓLOGO	239	16	-	PPP	ISABELA MARQUES DE ANDRADE	537553125	18/08/26	14H00	1 VAGA RE-MANESCENTE PPP
PSICÓLOGO	58	-	-	LAC	ALEXANDRE NAKANDAKARI	251940159	18/08/26	14H00	1 VAGA RE-MANESCENTE LAC
EDITAL 01/2025 – EDUCAÇÃO E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
ENGENHEIRO – CIVIL	107	7	-	PPP	ALICE NOEMI JORGE DOS SANTOS	***615998**	18/08/26	14H00	1 VAGA RE-MANESCENTE PPP
ENGENHEIRO – CIVIL	20	-	-	LAC	THALES JOSE GOMES CORSO	***883008**	18/08/26	14H00	1 VAGA RE-MANESCENTE LAC
ENGENHEIRO – CIVIL	21	-	-	LAC	MATEUS FERREIRA DE SOUZA	***692118**	18/08/26	14H00	1 VAGA NOVA
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	30	-	-	LAC	ANA PAULA FARIAS BRAGANTI	***178508**	18/08/26	9H00	4 VAGAS RE-MANESCENTES LAC
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	31	-	-	LAC	MARIA AMELIA MARANGONI FANTINATO CRUZ	***894218**	18/08/26	9H00	
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	32	-	-	LAC	FILIPPE AUGUSTO DA SILVA	***028648**	18/08/26	9H00	
PROFESSOR ADJUNTO I – EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS	33	-	-	LAC	ALINE MASSAKO MURAKAMI TIBA	***596828**	18/08/26	9H00	
PEB II	52	-	-	LAC	DENISE PELEGRINELLI DE PAULA FERNANDES	***980968**	18/08/26	9H00	2 VAGAS RE-MANESCENTES LAC
PEB II	53	-	-	LAC	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	***879438**	18/08/26	9H00	
PEB II	54	-	-	LAC	DANIELLY CRISTINA DA SILVA DOZORSKI	***731928**	18/08/26	9H00	3 VAGAS NOVAS
PEB II	55	-	-	LAC	TARK FRAIG	***472298**	18/08/26	9H00	
PEB II	56	-	-	LAC	INGRID FACCION DE CARVALHO	***297247**	18/08/26	9H00	
PEB IV – EDUCAÇÃO ESPECIAL	10	-	-	LAC	VALERIA BITTENCOURT DE LIMA	***204438**	18/08/26	9H00	1 VAGA RE-MANESCENTE LAC
EDITAL 03/2025 – ESPECIALISTAS E GERAL									
CARGO	CLASS. LAC	CLASS. PPP	CLASS. PCD	LISTA DE CONVOCAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	ORIGEM DA(S) VAGA(S) (*)
AGENTE DE MANUTENÇÃO – PREDIAL	1	-	-	LAC	ROGERIO MAIA RAMOS	***653468**	18/08/26	14H00	1 VAGA NOVA

AGENTE OPERACIONAL	1	1	1	LAC	ADRIANO DOS SANTOS	***455938**	18/08/26	14H00	37 VAGAS NOVAS
AGENTE OPERACIONAL	3	2	-	PPP	ROMARIO SOUZA DA SILVA	***979895**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	2	-	-	LAC	REGINALDO CARDOSO JUNIOR	***073808**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	4	-	-	LAC	DANIEL ROGER CORSI	***763898**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	5	-	-	LAC	JULIO ANTONIO MONTANHEZ PEREIRA DOS SANTOS	***292188**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	6	3	-	PPP	MATHEUS SANTA ROSA CRUZ	***661688**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	7	-	-	LAC	ITALO GALLETTE COUTO	***171058**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	8	-	-	LAC	EVERTON APARECIDO FELIX PIRES	***471388**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	9	-	-	LAC	DANILIO JOSE DE OLIVEIRA	***721006**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	11	4	-	PPP	THIAGO FERNANDES LIMA DOS SANTOS	***184468**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	10	-	-	LAC	ANDRE FERREIRA DE SOUZA	***522988**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	12	-	-	LAC	RODRIGO PANAZZOLO E BATTIS- TELLA	***504208**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	13	-	-	LAC	SHAMANTA ESTHER TEIXEIRA TOCACELI	***582758**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	16	5	-	PPP	JOSIMAR VITORINO NUNES DE SOUZA	***710558**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	14	-	-	LAC	ROGERIO DE JESUS NEVES	***126088**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	15	-	-	LAC	MATHEUS GONCALVES FACHINI	***098238**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	17	-	-	LAC	RENATA AURELIA DA SILVA	***608386**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	21	6	-	PPP	CARLOS EDUARDO CARDOSO DE JESUS	***757018**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	18	-	-	LAC	MARCIO HIROSHI HASIMOTO	***272478**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	19	-	-	LAC	CAROLINA MACIEL GARCIA REIS	***122646**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	20	-	-	LAC	HELIO DE SOUSA	***845618**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	23	7	-	PPP	MARCOS DE OLIVEIRA MARQUES	***804208**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	22	-	-	LAC	SERGIO RICARDO DOS SANTOS GIOIA	***357178**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	24	-	-	LAC	GUILHERME FERNANDES VITAL	***766928**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	25	-	-	LAC	LUCAS DA SILVA FERREIRA	***927188**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	26	8	-	PPP	GILBERIO TIBIRICA DE CARVALHO	***356856**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	27	-	-	LAC	INGRID ALVES DOS SANTOS	***826798**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	28	-	-	LAC	JOAO PRADO PIMENTEL	***847588**	18/08/26	14H00	

AGENTE OPERACIONAL	29	-	-	LAC	LUCAS ARAUJO DOS SANTOS	***112108**	18/08/26	14H00	37 VAGAS NOVAS
AGENTE OPERACIONAL	36	9	-	PPP	VALDIR DA CONCEICAO PEREIRA	***927488**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	30	-	-	LAC	SUELY SIMOES DE BRITO PATTARO	***835956**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	31	-	-	LAC	CLEBER LIBERATO DE VASCONCELOS	***055228**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	32	-	-	LAC	FLAVIA SANTANA DA SILVA	***907658**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	39	10	-	PPP	ANDREIA DE OLIVEIRA ROCHA	***953145**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	33	-	-	LAC	JOAO AURELIO CARDOSO	***593188**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	34	-	-	LAC	ALEXANDRE ALVES PEREIRA DA SILVA	***328288**	18/08/26	14H00	
AGENTE OPERACIONAL	35	-	-	LAC	DANIEL GONCALVES DOS SANTOS	***231308**	18/08/26	14H00	
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	1	-	-	LAC	EVERTON ALVES MOREIRA	***871798**	17/08/26	14H00	5 VAGAS NOVAS
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	4	1	-	PPP	SANDRO GUEDES	***183948**	17/08/26	14H00	
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	2	-	-	LAC	ANDRE LUIZ FRANCO	***029068**	17/08/26	14H00	
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	3	-	-	LAC	RICARDO CLAUDINEI RADOL	***509289**	17/08/26	14H00	
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	5	-	-	LAC	LUIS CARLOS VIEIRA	***866008**	17/08/26	14H00	

Campinas, 03 de agosto de 2026
MARIA IZABEL VASCO DE TOLEDO
Coordenadora de Concursos, Recrutamento e Seleção

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2018.00015157-68
Interessados: CAO/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º19655337), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **MARCELO ELOI DOS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 18.027.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º119.183.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 03 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º2026/19/27. DÉFERIDO

Publique-se

Campinas, 03 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

DECISÃO

PMC.2026.00113429-11
Interessada: Maria Gomes Neves Luiz
Assunto: Ref. Processo Administrativo referente à CDA n.º 2025017265 - Regularização de Débitos Fiscais - Proposta de Transação Tributária Individual - Análise e parecer - Decisão - Indeferimento - Ciência - Providências.

Vistos.
Na forma dos pareceres do Sr. Procurador do Controle DA (doc. 19136296), e da Sra. Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal (doc. 19736549), constata-se demonstrada a inadmissibilidade jurídica do processamento da proposta de transação tributária individual, em razão da ausência de concessões mútuas, e de falta de enquadramento

nas hipóteses do artigo 20 da Lei Complementar n.º578, de 24 de março de 2026.Por esta razão, decido pelo **indeferimento** daquele pedido de transação.
A Coordenadoria Departamental de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para a publicação desta decisão no Diário Oficial de Município, juntando extrato nestes autos, e na sequência, devolvam-se estes autos à Coordenadoria Setorial de Expediente, para notificação/ciência da contribuinte, para adoção das medidas apontadas na alínea "a" do item 4 do parecer (doc. 19136296).
Posteriormente, restitua-se este processo à Procuradoria Fiscal, para anotações e demais medidas, conforme sugerido no referido parecer (doc. 19136296).

Campinas, 31 de julho de 2026
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

DECISÃO

PMC.2026.00144379-05
Interessado: Tiago Fernando Ramos de Oliveira Martins
Assunto: Solicitação de Pedido de Vistas ao Processo Administrativo PMC.2022.00048427-85

Versa o presente sobre pedido formulado pelo advogado Dr. Tiago Fernando Ramos de Oliveira Martins (doc. 19748227), pleiteando vista do processo administrativo eletrônico SEI. PMC n.º 2022.00048427-85, por prazo indeterminado.
Idêntico pleito, envolvendo o mesmo autor, já foi objeto de análise no SEI PMC.2026.00029480-47, tendo recebido pareceres da Sra. Procuradora Municipal atuante junto ao Núcleo Técnico Legislativo (doc. 18082408), bem como do Sr. Coordenador Departamental daquele Núcleo e do Sr. Procurador-Geral do Município (doc.18088858), os quais apontaram, em tese, a inexistência de óbices legais e a possibilidade de atendimento do pedido, observadas as seguintes cautelas:
"Caso o expediente o expediente não contenha documentos de acesso restrito e que não haja comprometimento de processo de investigação ou de fiscalização em andamento (art. 23 da LAI; art. 7º, § 11, do Estatuto da Advocacia e art. 40 do Decreto nº 22.170/20221), salvo mais abalizado entendimento, não se vislumbra óbice ao seu deferimento, ressalvados eventuais documentos submetidos a sigilo (v.g. documentos fiscais) ou com acesso restrito (v.g. documentos que contenham dados pessoais de terceiros)."
Nesse sentido, compulsando os autos do processo SEI 2022.00048427-85, concluo decidindo pelo deferimento daquela solicitação, ressalvando, no entanto, que eventuais pareceres emitidos pela Procuradoria Municipal, em ato exclusivo de assessoramento jurídico interno, devem ser considerados como documentos de opinião técnica protegidos pela confidencialidade, sendo restrito, portanto, seu acesso à terceiros estranhos à Administração.
No mais, s.m.j., não é possível no sistema do SEI, a possibilidade de não fixação de uma data final do prazo, razão pela qual deferimento do pedido limita-se ao prazo de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser renovado quando necessário, mediante nova análise..

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, com a juntada de extrato a estes autos, e posteriormente, encaminhe-se este expediente à Coordenadoria Setorial de Expediente para ciência do interessado, através do endereço eletrônico

digital mencionado na inicial, disponibilizando ao mesmo o acesso ao referido processo, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Campinas, 31 de julho de 2026
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam a empresa autuada e seu advogado, regularmente constituído nos autos, NOTIFICADOS para tomarem ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias.

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	ADVOGADO(S) DA EMPRESA
00629/2026/ADC	PORTAL DAS AMO-REIRAS CENTRO AUTOMOTIVO	PORTAL DAS AMO-REIRAS LTDA	NATHALIA STHEFANY SOU-SA SILVA - 422196SP

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00748/2026/ADC	POSTO CAMPO GRANDE	VALENCA AUTO SERVICE LTDA
00621/2026/ADC	POSTO KENNEDY	AUTO POSTO JARDIM DOM BOSCO LTDA
00615/2026/ADC	POSTO PAINEIRAS	AUTO POSTO RENAN LTDA
00608/2026/ADC	POSTO CAFE BRASIL	POSTO CAFE BRASIL LTDA
00606/2026/ADC	POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS	POSTO JOSE DE SOUZA CAMPOS LTDA
00566/2026/ADC	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO	AUTO POSTO MARIA MONTEIRO LTDA
00561/2026/ADC	POSTO DE COMBUSTIVEIS RUY RODRIGUES	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS RUY RODRIGUES LTDA
00553/2026/ADC	AUTO POSTO SANTA LETICIA	AUTO POSTO SANTA LETICIA LTDA
00552/2026/ADC	POSTO TEXAS RR DE CAMPINAS	POSTO TEXAS R R DE CAMPINAS LTDA
00550/2026/ADC	AUTO POSTO CAMPINEIRA	AUTO POSTO CAMPINEIRA LTDA
00546/2026/ADC	AUTO POSTO NENINHA	AUTO POSTO NENINHA BEMBA LTDA
00506/2026/ADC	POSTO TUPI	MONTEMOS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00482/2026/ADC	AUTO POSTO SIRIO	AUTO POSTO SIRIO LTDA

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55 do Decreto Municipal 18.922/2015, fica a empresa autuada NOTIFICADA para, no prazo de 10 (dez) dias, tomar ciência da r. decisão administrativa de arquivamento:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01164/2025/ADC	STEFANOS FAZENDA GALLERIA	KREC RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
00889/2026/ADC	KAKA PRODUTOS DE LIMPEZA	KV DOS SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA
00801/2026/ADC	SERGEL CARREFOUR CAMBUI	SCC SORVETES LTDA
00711/2026/ADC	SANTA LOLLA CAMBUI	GONCALVES SHOES LTDA

00697/2026/ADC	O BOTICARIO KAE JARDIM GUANABARA	KAE COMERCIO DE PERFUMES E PRODUTOS NATURAIS LTDA
00630/2026/ADC	JET MOTOS	JET MOTOS CAMPINAS LTDA

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
00954/2026/ADC	BANCO DO BRASIL AVENIDA BRASIL	BANCO DO BRASIL SA
00336/2026/ADC	TRAINING ACADEMIA	ANATHOMIC LTDA COMERCIAL

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO
Despacho

Fica a empresa autuada notificada para tomar ciência do despacho proferido pela diretoria nos autos e para cumprir a determinação no prazo definido no processo administrativo abaixo relacionado:

NÚMERO DO AUTO	EMPRESA	RAZÃO SOCIAL
01304/2026/ADC	CASA ROSA BELEZARIA ESMALTERIA NACIONAL CAMBUI	EDUARDO SILVEIRA DE MORAES SEQUINE ESMALTERIA

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00216/2026/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO ROSSINI	ITAU LUIZACRED RE-DECARD / ORTOBOM COLCHOES
00392/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANGELA MOREIRA	TELOS EDUCACIONAL
01013/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOCILEIA SOUZA GUIMARAES DA SILVA	SANASA CAMPINAS
01061/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCOS PAULO FERREIRA DA SILVA	AUTO POSTO LITHUANIA / FUEL COMPANY
01276/2026/ADM	SMJ/PROCON	CIRLENE CAVALIERI GROTA	COCO BAMBU CAMPINAS
01335/2026/ADM	SMJ/PROCON	JULIA VARGAS BATISTA	ALINE APARECIDA MOREIRA ROSA
01347/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTA PARAGUAI DE JESUS	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01348/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALANA REGINA MARTINS DO CARMO	PATRIANI INCORPORACAO 35 SPE
01350/2026/ADM	SMJ/PROCON	BENEDITO MACHADO ROLIM	BANCO BNP PARIBAS CETELEM
01353/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELOISA ALVES DAMACENA	MAGAZINE LUIZA / SPRINGER CARRIER
01357/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLARA CALIXTO DO AMARAL	GRAU TECNICO CAMPINAS
01374/2026/ADM	SMJ/PROCON	WALDECIR FERNANDES	BANCO MERCANTIL
01377/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIULIANA GABRIELA DE CAMARGO	AMAZON COM BR

01379/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADEMAR RIBEIRO DOS SANTOS	ELECTROLUX / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
01381/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIO BRIGATO JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
01382/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLAUDINO DE OLIVEIRA BRAIDOTI	CARREFOUR / IFOOD
01385/2026/ADM	SMJ/PROCON	SANDRA MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01391/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE DA SILVA SOUZA	OTICA PREDILETA ERNESTO KHULMANN
01410/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO PEREIRA DA COSTA	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / BRITANIA PHILCO
01415/2026/ADM	SMJ/PROCON	AGDA DE SOUZA AVELAR BRITO	COMGAS
01420/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
01710/2026/ADM	SMJ/PROCON	HILDA DE JESUS SILVA	PERNAMBUCANAS / BRITANIA PHILCO

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00356/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALERIA FERREIRA PAIVA	VIACAO CATEDRAL
00360/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSA EMILIA GASPARIN	SUDACRED / ITAU LUIZACRED REDECARD
00402/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSEFINA AMBIEL	IZMIR MOVEIS
00578/2025/ADM	SMJ/PROCON	GILSON SOUZA VIEIRA	ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCIEROS / BANCO DO BRASIL
00682/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOBELINA PEREIRA MARTINS LINO	MOBLY COMERCIO VAREJISTA
00757/2026/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDA BUCCINI SILVA ROSSI	IZMIR MOVEIS
01075/2024/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO DE SOUSA MORAES	COMPANHIA ULTRAGAZ
01197/2024/ADM	SMJ/PROCON	VIVALDO RODRIGUES PASSOS	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01235/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDA REGINA SIGNORELLI	FELETTI TAPECARIA SPAZIO DECORACOES
01339/2024/ADM	SMJ/PROCON	ROGERIO ALEXANDRE MODESTO DE ABREU	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01443/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADRIAN HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES	CFC CAMPOS SALLES
01451/2026/ADM	SMJ/PROCON	RUBENS MAGLIO	CONAFER
01473/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAIARA NUNES CALEGARIO GONCALVES	MOBLY COMERCIO VAREJISTA
01710/2024/ADM	SMJ/PROCON	RENAN RECK DUTRA	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02476/2025/ADM	SMJ/PROCON	SHEILA DE OLIVEIRA MAROPO	IZMIR MOVEIS

Campinas, 03 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Aviso de Dispensa de Licitação

Processo eletrônico SEI nº:PMC.2026.00144361-78

Interessado:Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto:Aquisição de tinta e papel para uso daPlotter HP DesignJet T830 MFP, ferramenta que tem sido muito útil para a plotagem de plantas e digitalização de documentos de grandes dimensõesda Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

OMUNICÍPIO DE CAMPINAS, através daSecretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização deDISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamentoMENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE), nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mailrafaela.alvarenga@campinas.sp.gov.breleticia.faria@campinas.sp.gov.brou pelo telefone(19) 2116-0221, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais05 (cinco) dias úteispara apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

Processo eletrônico SEI nº PMC.2026.00136721-02

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Objeto:Aquisição de refis filtrantes para purificadores de água do modelo Everest Soft Plus.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR VALOR GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: leticia.faria@campinas.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 2116-0221, solicitando acesso ao Termo de Referência.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país, que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022.

Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.

MARCELO COLUCCINI

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 60 (sessenta) dias:

Pelo setor de Expediente:

Prot. PMC.2026.00111289-10 - Associacao dos Amigos do Jardim Novo Gramado - Sagra

Prot. PMC.2026.00091484-53 - Auto Posto 100 Ltda.

Prot. PMC.2026.00048849-84 - Claudia Regina Peroggini Silva

Prot. PMC.2026.00107286-46 - Danilo da Silva dos Santos

Prot. PMC.2026.00105055-15 - Fabricio Barao

Prot. PMC.2026.00093648-22 - Ltd Administracao e Comercio Ltda.

Prot. PMC.2026.00091486-15 - Madeireira Aripinas Ltda.

Prot. PMC.2026.00103433-45 - Obra Engenharia Civil Ltda.

Prot. PMC.2026.00093656-32 - Paulo Eduardo Correa da Silva Junior

Prot. PMC.2026.00145469-41 - Sebastião Baldassari

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:

Prot. PMC.2025.00189348-49 - André Laubenstein Pereira

"Compareça o interessado para ciência do conteúdo do Parecer 19649531"

PELA CDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):

Prot. 2024/10/03757 - Acro Desenvolvimento Imobiliario Ltda.

Prot. 2020/11/11409 - Francisco Garcia de Queiroz Filho

Prot. 2022/11/14224 - Reserva Sosas Empreendimento Imobiliari

PROTOCOLOS DEFERIDOS PELA CDPS/DEPLAN:

Prot. 1981/0/23198 - Roberlei Guerra

Prot. 2026/10/04222 - Ricardo Hideki Takada

RENATO DA SILVA SHISHIDO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO
DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00096163-17 - Letícia Thiele Cecílio

Pelo Setor de Conversão de dados:

Prot. 2026/10/01598 - Empreendimento Imobiliário 02 Campinas Spe

Prot. 2026/10/01565 - Juliane Cristina Domingos de Oliveira

Prot. 2026/10/01590 - Uniao Central Bra da Igreja Adventista D

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO****EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PMC.2026.00066585-31

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO CADEIRAS, MESAS, ARMÁRIOS, PERSIANAS E VENTILADORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, visando a estruturação e adequação dos espaços físicos para o desempenho das atividades administrativas e de atendimento ao público, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. O MUNICÍPIO DE CAMPINAS com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de MENOR PREÇO DO ITEM, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia 12/08/2026 para apresentação de sua proposta.

Campinas, 03 de agosto de 2026

ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 302/26**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 091/24e do Processo Administrativo Disciplinar nº 066/25, protocolado nº PMC.2024.00160094-04, onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº 28.346-0, decido aplicar a sanção disciplinar **desuspensão de 15 (quinze) dias**, nos termos do artigo 191, IV, 192 e 197 da Lei Municipal 1.399/55 em decorrência de violações aos incisos III, IV, V e IV do artigo 184 de referida norma.

Campinas, 03 de agosto de 2026

CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça em Exercício

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**EXTRATOS**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00111491-43 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Contratada:** CASA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ nº 02.022.840/0001-80 **Termo de Contrato nº 266/26 Objeto:** Aquisição do projeto literário "Semeando a Cultura na Infância" **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 8.063.048,00 **Assinatura:** 01/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00003908-12 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 032/2026 **Ata de Registro de Preços n.º 406/2026 Detentora da Ata:** BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 52.448.548/0001-00 **Objeto:** Registro de Preços de roupa hospitalar descartável. **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 7,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 29/07/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00145608-47 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 350/2025 **Termo de Contrato**

n.º 297/2026 **Contratada:** PRISCILA DE CAMPOS PRODUTOS E EMBALAGENS CNPJ 56.921.200/0001-31 **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de higiene e copos descartáveis para uso na Rede Municipal de Saúde **Valor total:** R\$ 526.715,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00145608-47 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 350/2025 **Termo de Contrato n.º 307/2026 Contratada:** PAPERMAX COMERCIAL LTDA. CNPJ 49.643.480/0001-06 **Objeto:** Fornecimento parcelado de materiais de higiene e copos descartáveis para uso na Rede Municipal de Saúde **Valor total:** R\$ 176.512,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 03/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00102329-18 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 100/2023 **Contratada:** MRX TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 05.754.099/0001-30 **Termo de Contrato n.º 200/2023 Termo de Aditamento n.º 151/26 Objeto do Aditamento:** Prorrogação. **Valor:** R\$ 282.418,60 **Assinatura:** 08/07/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00145136-95

A liberação da Central de Material e Esterilização Classe II - CME (enxague final por água do sistema de osmose), após apresentação de novo laudo com os parâmetros de acordo com a Farmacopéia Brasileira 7ª edição, do estabelecimento de razão social: IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS, CNPJ 46.045.290.0001-90, nome fantasia: Hospital Irmãos Penteado Santa Casa de Campinas, estabelecido na Av. Benjamin Constant, nº 1657 - Centro, com Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências - CNAE 8610-1/01, pelo Termo TRM nº 19767148.

03 de agosto de 2026

REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00142384-57

Razão Social: SAIS E FLORA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO

Nome Fantasia: SAIS E FLORA

CNPJ: 07.985.627/0001-98

Atividade: 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na RUA BARONESA GERALDO DE REZENDE, nº 397, Bairro JD. NOSSA SENHORA AUXILIADORA, CEP: 13075-270, Campinas/SP, DESINTERDITADO, conforme Termo do Auto de Infração nº 9943, em razão de correção dos motivos que ensejaram sua interdição.

03 de agosto de 2026

CATARINA SAVASTANO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 03/08/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00127229-47

INTERESSADO: PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.067.297/0001-82

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2026.00127229-47

INTERESSADO: PPS GINECOLOGIA MÉDICA LTDA

CNPJ/CPF: 21.067.297/0001-82

ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

INDEFERIDO

03 de agosto de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00144797-30

A interdição total e definitiva de produtos do estabelecimento de razão social Anarelli Assistência Médica LTDA, CNPJ: 09.238.294/0002-40, estabelecido na Rua Tiradentes, 293 - salas 73 e 74 - Vila Itapura, com Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos - CNAE: 8630-5/01, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 19757750, verificado pelo Auto de Infração AI nº 19757469 e pelo Termo TRM nº 19757950, por estar em pleno funcionamento estabelecimento de saúde utilizando produtos de interesse à saúde sem os padrões de qualidade e segurança.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

31 de julho de 2026

REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO

CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

ERRATA do dia 03/08/2026

ONDE LÊ-SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00192241-79
INTERESSADO: THAIZE APARECIDA SOARES DE LAZARI
CNPJ/CPF: 31.388.744/0001-59
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIALE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HAIZE APARECIDA SOARES DE LAZARI, CRO116965
DEFERIDO

LEIA- SE:

PROTOCOLO: PMC.2025.00192241-79
INTERESSADO: THAIZE APARECIDA SOARES DE LAZARI
CNPJ/CPF:31.388.744/0001-59
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE THAIZE APARECIDA SOARES DE LAZARI, CRO:116965
DEFERIDO

03 de agosto de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 03 DE AGOSTO DE 2026
AUTORIZAÇÃO

SEI: PMC.2026.00113364-23
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Ofício 19760769e ainda, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.19717644), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (19729938), bem como do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.19733909) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.19734800), que atestam a viabilidade jurídica, AUTORIZO:
1 - A contratação direta emergencial da empresa JM EMBALAGNS DESCARTÁVEIS PARA ALIMENTOS LTDA., inscrita sob CNPJ nº 36.397.254/0001-32, para aquisição de copo descartável para uso na Rede Municipal de Saúde, com dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R\$244.200,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (19587468).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio, sendo que em caso da entrega imediata e integral do item em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 31 de julho de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2026.00125084-31
Interessado: CAMP CAIXAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ/CPF: 02.073.718/0001-33
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo: PMC.2026.00130653-97
Interessado: ALESSANDRA MARQUES ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 49.625.035/0001-05
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Nº processo SEI: PMC.2026.00132249-67
Interessado: SCARAVELLI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 66.436.487/0001-68
Assunto: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

03 de agosto de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00140220-12
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2667-71
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária e Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de LUIDYS NORBERTO DA SILVA CAETANO, CRF 131666.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00101469-49
INTERESSADO: EASYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 12.340.237/0003-62

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142178-83
INTERESSADO: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2331-72
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00093601-69
INTERESSADO: DROGARIA JD MYRIAN LTDA
CNPJ/CPF: 43.495.976/0001-95
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00089316-34
INTERESSADO: GROUP NASIF LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI
CNPJ/CPF: 08.988.083/0001-80
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00041886-43
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/0144-58
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139403-95
INTERESSADO: SAN & LENAMAR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ/CPF: 24.437.904/0001-47
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00143308-50
INTERESSADO: DROGARIA CANAA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.054.410/0001-03
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142828-63
INTERESSADO: MARINELLO BORDIN LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.286.787/0001-98
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00144143-61
INTERESSADO: DROGARIA MENOR PRECO GUANABARA LTDA
CNPJ/CPF: 48.724.227/0001-06
ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária
DEFERIDO

03 de agosto de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas. Deverá ser feito novo petiçãoamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo: PMC.2026.00141084-13
Interessado: RALS ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 11.304.792/0001-04
Assunto: Licença vencida

03 de agosto de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00145148-29

A interdição total e definitiva de produtos do estabelecimento de razão social Premier Med. Especialidades Ltda, CNPJ22.595.943/0001-47, estabelecido na Rua Bernardino de Campos, 230 - salas 06 e 07 - centro, com Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares - CNAE: 8630-5/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP Nº 19767762, verificado pelo Auto de Infração AI Nº 19767049 e pelo termo TRN Nº 19768187, por manter estabelecimento de saúde em pleno funcionamento utilizando produtos de interesse à saúde sem os padrões de segurança, com data de validade expirada.

O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

03 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00082685-52 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 008/2025 - **Eletrônico Objeto:** Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no

presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15674610, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19757000, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 18.362,40** (dezoito mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALES LTDA., no valor total de **R\$ 704,40** (setecentos e quatro reais e quarenta centavos) para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **468/2025**;
OXILÉO INDUSTRIA, COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA., no valor total de **R\$ 612,00** (seiscentos e doze reais) para fornecimento do item **10**, Ata Registro de Preços nº **470/2025**;
CR MED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 17.046,00** (dezessete mil quarenta e seis reais) para fornecimento do item **15**, Ata Registro de Preços nº **471/2025**.

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00024947-71 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2026 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de Odontologia - Atenção Básica (Endodontia, Cirurgia e Periodontia). Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 19414141, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19757697, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 6.705,60** (seis mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
A.M. MOLITERNO LTDA., no valor total de **R\$ 647,40** (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos) para fornecimento do item **05**, Ata Registro de Preços nº **394/2026**;
PERLAND PHÁRMACOS LTDA., no valor total de **R\$ 768,60** (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) para fornecimento do item **14**, Ata Registro de Preços nº **398/2026**;
DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA., no valor total de **R\$ 5.289,60** (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens **02 e 06**, Ata Registro de Preços nº **399/2026**.

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00126653-58 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 037/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos tópicos de uso geral para uso da Rede Municipal de Saúde. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15696235, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19757656, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 98.543,65** (noventa e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
CINORD INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$ 480,00** (quatrocentos e oitenta reais) para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº **438/2025**;
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., no valor total de **R\$ 21.828,00** (vinte e um mil oitocentos e vinte e oito reais) para fornecimento do item **22**, Ata Registro de Preços nº **439/2025**;
BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 3.454,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para fornecimento dos itens **01 e 09**, Ata Registro de Preços nº **458/2025**;
DORA MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 1.870,00** (um mil oitocentos e setenta reais) para fornecimento dos itens **03 e 13**, Ata Registro de Preços nº **459/2025**;
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA., no valor total de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) para fornecimento do item **06**, Ata Registro de Preços nº **460/2025**;
AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de **R\$ 399,20** (trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos) para fornecimento do item **07**, Ata Registro de Preços nº **461/2025**;
SANFÉ MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA., no valor total de **R\$ 14.580,25** (quatorze mil quinhentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) para fornecimento dos itens **10 e 11**, Ata Registro de Preços nº **462/2025**;
DF MEDICAL LTDA., no valor total de **R\$9.052,00** (nove mil cinquenta e dois reais) para fornecimento do item **14**, Ata Registro de Preços nº **463/2025**;
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA., no valor total de **R\$ 41.880,00** (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais) para fornecimento dos itens **16 e 20**, Ata Registro de Preços nº **464/2025**.

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00146157-57 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 085/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de insulinas em caneta e solução injetável, contraceptivos e outros hormônios em solução injetável, comprimido, cápsula, creme, DIU e implante. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 15725440 e 16292046, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc. 19758152, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 448.068,30** (quatrocentos e quarenta e oito mil sessenta e oito reais e trinta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
OCTO FÁRMACO LTDA., no valor total de **R\$ 120.068,30** (cento e vinte mil sessenta e oito reais e trinta centavos) para fornecimento dos itens **09 e 15**, Ata Registro

de Preços nº **467/2025**;
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS E ONCOLÓGICOS LTDA., no valor total de **R\$220.600,00** (duzentos e vinte mil e seiscentos reais) para fornecimento do item **02**, Ata Registro de Preços nº **476/2025**;
ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA., no valor total de **R\$20.352,00** (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais) para fornecimento do item **27**, Ata Registro de Preços nº **479/2025**;
INDMED HOSPITALAR LTDA., no valor total de **R\$ 24.050,00** (vinte e quatro mil cinquenta reais) para fornecimento do item **14**, Ata Registro de Preços nº **480/2025**;
VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA., no valor total de **R\$15.744,00** (quinze mil setecentos e quarenta e quatro reais) para fornecimento do item **18**, Ata Registro de Preços nº **481/2025**;
ILG COMERCIAL LTDA., no valor total de **R\$41.800,00** (quarenta e um mil e oitocentos reais) para fornecimento do item **21**, Ata Registro de Preços nº **482/2025**;
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor total de **R\$5.454,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para fornecimento do item **22**, Ata Registro de Preços nº **483/2025**.

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00140113-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 338/2025 - Eletrônico **Objeto:** Registro de Preços de materiais de enfermagem. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº 19095062, do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.19758214, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 176.238,00** (cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e oito reais) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
GET MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITAIS LTDA., no valor total de **R\$ 121.984,00** (cento e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais) para fornecimento dos itens **17, 19 e 21** Ata Registro de Preços nº **347/2026**;
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITAIS LTDA., no valor total de **R\$ 8.645,00** (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais) para fornecimento do item **13** Ata Registro de Preços nº **348/2026**;
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAIS LTDA., no valor total de **R\$ 42.920,00** (quarenta e dois mil novecentos e vinte reais) para fornecimento dos itens **09 e 11** Ata Registro de Preços nº **353/2026**;
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., no valor total de **R\$ 2.689,00** (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais) para fornecimento dos itens **02 e 04**, Ata Registro de Preços nº **367/2026**.

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00144580-66
INTERESSADO: GRACIELLE VIEIRA FIOLO FERNANDES
CNPJ/CPF: 35.675.926/0001-61
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DESINTERDIÇÃO INDEFERIDO. PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO MANTIDA.

03 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: PMC.2026.00002020-81 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Assunto:** Pregão nº 015/2026 - Eletrônico **-Objeto:** Registro de Preços de insumos para bomba de insulina Medtronic, em atendimento a Mandados Judiciais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento 18176053e do art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$965.440,00** (novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados:
-AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. o valor total de **R\$ 965.440,00** (novecentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais) para fornecimento dos lotes 01, 02, 03 e 05 Ata de Registro Preço nº 220/2026;

Campinas, 03 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00143893-15
INTERESSADO: JOSE LUIS AMIM ZABEU
CNPJ/CPF: 102.266.968-04
ASSUNTO: licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica para JOSE LUIS AMIM ZABEU, CRM: 63209
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00123927-18
INTERESSADO: MILENA NAZARETH MIGUEL SALVADOR
CNPJ/CPF: 268.505.188-01
ASSUNTO: licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de MILENA NAZARETH MIGUEL SALVADOR, CRO: 76.487
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142293-85
INTERESSADO: LUQUES - PROTESE DENTARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 09.599.944/0001-00
ASSUNTO: assunção de responsabilidade técnica para CRISTIANO LUQUES RODRIGUES, CROSP: 173.719
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142288-18
INTERESSADO: LUQUES - PROTESE DENTARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 09.599.944/0001-00
ASSUNTO: baixa de responsabilidade técnica para CRISTIANE APARECIDA LUQUES RODRIGUES PEIXOTO, CROSP: 143.221
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00142296-28
INTERESSADO: LUQUES - PROTESE DENTARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 09.599.944/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00144975-50
INTERESSADO: PRIMA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF: 21.724.924/0001-00
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129921-46
INTERESSADO: JOINT INSTITUTE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.954.807/0001-02
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134900-98
INTERESSADO: FISIO CLINICA LTDA
CNPJ/CPF: 47.935.564/0001-80
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00120848-19
INTERESSADO: INSTITUTO ROBERTO NISHIMURA LTDA
CNPJ/CPF: 35.041.727/0001-00
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137184-55
INTERESSADO: ORNY ODONTOLOGIA AVANÇADA LTDA
CNPJ/CPF: 24.944.116/0001-47
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação
INDEFERIDO

03 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO?

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA?

No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que suas Licenças Sanitárias encontram-se vencidas e, de acordo com o artigo 20 da Portaria Estadual CVS 01/2024, que entrou em vigor em 05/01/2024 e última atualização em 13/05/2026, não poderão ser renovadas.

Deverá ser feito novo peticionamento de solicitação de Licenciamento Inicial, com a documentação correta e completa.

Nº processo: PMC.2026.00140256-23

Interessado: MAYARA TREVIZOL GONÇALVES

CNPJ/CPF: 430.900.298-63

Assunto: Licença vencida

03 de agosto de 2026
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
INTIMAÇÃO Nº 5332

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietária: Tereza Cubiaco Silva Amaro - Protocolo: PMC.2022.00078141-89 - Rua Marrey Júnior, 149, Bairro Jardim Campos Eliseos, Quarteirão: 3545, Quadra: 107, Lote: 06.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto a

Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página <https://sei.campinas.sp.gov.br/externo>. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00128643-18	RIVA INCORPORADORA
PMC.2026.00105138-79	CONSEG – TAQUARAL

Campinas, 31 de julho de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
INTIMAÇÃO Nº 5376

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Elissandro Dias dos Santos - Protocolo: PMC.2026.00039752-26 - Rua Orlando Signorelli, 0, Bairro Cidade Satélite Iris, Quarteirão: 4683, Quadra: 262, Lote: 09.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
INTIMAÇÃO Nº 5388

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietária: Graziella Ciaramella Moita - Protocolo: PMC.2026.00008216-51 - Rua Sílvia Rizzardo, 1214, Bairro Jardim Campos Eliseos, Quarteirão: 3682, Quadra: 42, Lote: 48.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO - REMOÇÃO DE OBSTÁCULOS DE VIELA SANITÁRIA
INTIMAÇÃO Nº 5407

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a promover a remoção de obstáculos da faixa de viela, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, e não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item II, sob pena de multa.

Proprietária: Maria Lucimar Alves - Protocolo: PMC.2023.00011726-81 - Rua Doutor Nivaldo Alves Bonilha, 0, Bairro Cidade Satélite Iris, Quarteirão: 4444, Quadra: 19, Lote: 16-A.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 03 DE AGOSTO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo nº PMC.2025.00122495-75 - Interessado: SMSP - Ref: Pregão Eletrônico n.º 302/2025 - Objeto: Registro de Preços decoração bovino e peçoço, figado e moela de frango, congelados.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 1.796,00** (mil setecentos e noventa e seis reais) a favor da empresa **SÃO JERÔNIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**, para fornecimento do material referente ao item 02 da Ata de Registro de Preços nº 690/2025.

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00006763-68 - Interessado.: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 088/2024 - Objeto: Registro de Preços de refrigerantes e copos descartáveis.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 45.043,20** (quarenta e cinco mil e quarenta e três reais e vinte centavos) a favor da empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, para fornecimento dos materiais referentes ao item 01 da Ata nº 649/2024.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - EVITAR AÇÕES PREJUDICIAIS AO CURSO DAS ÁGUAS PLUVIAIS
INTIMAÇÃO Nº 5412

Fica o proprietário abaixo relacionado, intimado a evitar ações que prejudiquem o regime e curso das águas pluviais na faixa de viela sanitária de forma a não causar danos às propriedades vizinhas, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º, item I, sob pena de multa.

Proprietário: Rodolfo Coutinho Moreira Xavier - Protocolo: PMC.2026.00051304-28
- Rua Frei José de Monte Carmelo, 463, apto 11-1A Bairro Jardim Proença, Quarteirão: 1559, Quadra: Q, Lote: 03-UNI.

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -
CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2224/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: João Luiz da Silva - Protocolo: PMC.2022.00025104-41 - Rua Mercedes Favalli Magalhães, 0, Parque Eldorado, Quarteirão: 10429, Quadra: D, Lote: 24

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA -
CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA Nº 2230/2026

Fica o proprietário abaixo relacionado, autuado por não cumprimento à intimação para canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 15 (quinze) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º:

Proprietário: Rafael da Silva Tribioli - Protocolo: PMC.2023.00111407-66 - Rua Engenheiro Nacib Abdalla, 0, Jardim Ibirapuera, Quarteirão: 16347, Quadra: Q, Lote: 09

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO DE SOUZA FILHO	3414.32.29.0204	48047	CENTRO	011-	2025/156/1207
ESPOLIO DE JOAQUIM RODRIGUES	3443.32.42.0283	47917	JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE	022-	2024/156/3291
PEDRO TEI- XEIRA	3414.44.65.0119	48268	VILA SANTA TEREZA	001-UNI	2019/156/6238
SIMEI ARE- DES	3433.11.11.0222	48061	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	020-	2021/156/7522

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
TERRENOS**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ALEXANDRE FALCONI	3442.43.03.0367	47906	VILA CARM- NHA - GL	015-	2019/156/11072
JOSE CANCIO DIAS	3432.13.50.0692	47962	VILA POMPÉIA	055-	2021/156/5
ROMEU MAN- TOVANI	3232.12.04.0412	47791	JARDIM DO SOL	017-	2023/156/2828

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA
PAVIMENTAR O PASSEIO**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ROMEU MAN- TOVANI	3232.12.04.0412	47792	JARDIM DO SOL	017-	2023/156/2828

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
TERRENOS**
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ISSA HOUSE LTDA	3234.24.04.0048	48053	CIDADE UNI- VERSITÁRIA CAMPINEIRA	03-A	2020/156/7628
JOAO CARLOS PELINCEL	3424.22.00.0523	48139	BAIRRO DAS PALMEIRAS	002-	2019/156/1573
JOAQUIM AL- VES FERREIRA	3344.52.65.0280	47946	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	020-	2020/156/7131
LUIZ RAPHAEL LOT JUNIOR	3343.12.19.0238	48282	JARDIM SUL AMÉRICA	035-	2025/156/2165
ROSELI CECI DA SILVA	3461.21.14.0259	48382	PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE	020-	2025/156/2161
T5 IMOVEIS EIRELI	3414.54.17.0379	48343	LOGRADOUROS SEM LOTEA- MENTO	147-MOD	2020/156/9961

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
GILSON FER- REIRA	3431.54.83.0301	93781	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍ- SEOS	004-	2026/1/020557

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 - 2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
4UP INFORMA- TICA LTDA	3242.12.89.0211	94074	PARQUE XANGRILÁ - 1ª PARTE	006-D	2026/1/018012

CHARLES RODRIGO MONTICO	4154.14.25.0250	94162	CAMINHOS DE SAN CONRADO	008-	2026/1/019493
GILSON FERREIRA	3431.54.83.0301	93779	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	004-	2026/1/020557
MARCIO VASCONCELOS SILVA	3423.44.20.0236	94068	BAIRRO PONTE PRETA	009-	2026/4/005068
RODRIGO MURAYAMA	3411.11.25.0297	94059	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	023-	2026/1/024434

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CHARLES RODRIGO MONTICO	4154.14.25.0250	94161	CAMINHOS DE SAN CONRADO	008-	2026/1/019493
ESPOLIO DE THARCILIO FOZZATTI	3232.33.50.0238	93665	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	014-	2026/1/008534
GILSON FERREIRA	3431.54.83.0301	93780	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS	004-	2026/1/020557
HARN CHUEN LIAN	3431.51.45.0407	93809	JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	001-	2026/1/023107

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
RODRIGO MURAYAMA	3411.11.25.0297	94060	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	023-	2026/1/024434

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ANA MARIA ZALECKI	3434.43.84.0276	48318	JARDIM DAS BANDEIRAS	017-	2026/156/814
SOCIEDADE IMOBILIARIA D PEDRO II	3362.44.40.0041	48068	PARQUE DOM PEDRO II	006-	2026/156/811

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respecti-

vos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE CARUSO	4154.42.81.0031	48348	SOUSAS	003-	2026/156/692
ESPOLIO DE MARIA BAILO SAID	3423.51.95.0235	48008	BAIRRO BOSQUE	005-	2026/156/911
REGINA MARIA DE OLIVEIRA ARCANDELO	3261.14.56.0329	48043	PARQUE DAS UNIVERSIDADES	004-	2025/156/358
SONIA KAZUE SAWA	3343.51.47.0162	47742	RESIDENCIAL NOVO MUNDO	026-	2026/156/280

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARAGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE HEITOR SAURA	3443.42.14.0238	93624	PARQUE SÃO MARTINHO	001-	2026/4/005260
ESPOLIO DE JOAO PEDRO FERNANDES	3433.34.20.0222	93392	JARDIM INDIA-NÓPOLIS	001-	2026/4/005254

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON SIQUEIRA	3263.31.38.0160	94151	JARDIM SANT'ANA	023-	2026/4/006668
ESPOLIO DE JOAO PEDRO FERNANDES	3433.34.20.0222	93391	JARDIM INDIA-NÓPOLIS	001-	2026/4/005254

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÂD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EDSON HIDEAKI SHIKASHO	3411.42.01.0149	93823	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	012-	2026/4/005908
ESPOLIO DE HEITOR SAURA	3443.42.14.0238	93623	PARQUE SÃO MARTINHO	001-	2026/4/005260
HUGO SAMARTINE	3261.51.52.0887	93798	PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA	024-	PMC.2026.00111371-45-5

SILVINO RI- BEIRO	4312.62.26.0409	94189	JOAQUIM EGÍDIO	021-	2026/4/005207
----------------------	-----------------	-------	-------------------	------	---------------

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
SIMON GIRARD	3424.21.97.0204	94172	BAIRRO DAS PALMEIRAS	001-	2026/4/005927
VESCAM EMPRE- ENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3422.54.76.0001	94235	BAIRRO DAS PALMEIRAS	033-GL	2026/4/005919

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO
DO PASSEIO
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTO- GRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
IGREJA EVANGELICA HOLINESS DE CAMPINAS	3254.64.01.0306	48374	JARDIM NOSSA SENHORA AU- XILIADORA	028-	2026/4/005108

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA
TERRENOS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS -
COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMIS- SÁRIO	CÂD. CARTOGRAFÍ- CO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE ROBERTO JACOBUCCI	4154.44.42.0256	48376	JARDIM SORI- RAMA	021-	2026/4/005345
LTB PARTICI- PAcoes LTDA	3421.23.56.0417	48275	FAZENDA TAQUARAL	002-	2026/8/5276

Campinas, 03 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00134861-47
Interessado:Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto:Aquisição com instalação de persianas tipo tela solar (screen) com fator de abertura de 5% destinadas ao controle de luminosidade e conforto térmico na nova unidade da "Casa do Trabalhador".

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRA-
BALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ
sob nº. 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a reali-
zação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO
TOTAL, nos termos do art. nº 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo

com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
No prazo de 3 (três) dias úteis, contados da primeira publicação deste Aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio do e-mail:jefferson.ramos@campinas.sp.gov.br, com cópia para a secretaria.trabalho-erenda@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência.
Após tomar conhecimento das condições da contratação, o interessado deverá apre-
sentar sua proposta de preços, acompanhada da documentação de habilitação, confor-
me disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022, até o 6º (sexto)
dia útil contado da primeira publicação deste Aviso.
Não havendo manifestação dentro do prazo aplicável, a Administração considerará
que a empresa desistiu da contratação.

Campinas, 31 de julho de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 6005/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: Monica Santos Silva
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Mu-
nicipio, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9564/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: ANIBAL FÁBIO ALVES ROCHA DE CARVALHO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação
Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Mu-
nicipio, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13055/2026
Proprietário da Obra: Leonardo Henrique Furone
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15234/2026 para projeto de Reforma Não
Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7667/2025
Proprietário da Obra: Luiz Wilson Augusto Mazieri
Decisão: Indeferir projeto de Regularização de CSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complemen-
tar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7163/2025
Proprietário da Obra: Antonio de Padua Souto Junior
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15235/2026 e Alvará de Execução Nº
15236/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13493/2026
Proprietário da Obra: Axel Kreuels
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15237/2026 para projeto de Reforma Não
Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA,
DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA

Requerimento: 2618/2023
Proprietário da Obra: ROBERTO HENRIQUE DE SOUZA VASCONCELLOS
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10602/2026 para projeto de
Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE
APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6482/2025
Proprietário da Obra: Edson Colacioppo Gonçalves

Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15238/2026 e Alvará de Execução Nº 15239/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7313/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: WAGNER ALMEIDA GREGORIO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7240/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: SEBASTIAO LUIS DE MORAES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4907/2024
Proprietário da Obra: Daniel Lucas Ribeiro Rezende
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7987/2025
Proprietário da Obra: Rosangela Ribeiro
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15240/2026 e Alvará de Execução Nº 15241/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 9124/2025 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CONDOMINIO ECOWAY MANSOES SANTO ANTONIO
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 9591/2025
Proprietário da Obra: JOÃO VASCONCELLOS NETO
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2258/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: ANTONIO JESUS FERNANDES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7812/2025
Proprietário da Obra: JUVENAL AMANCIO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15242/2026 e Alvará de Execução Nº 15243/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3675/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: EDUARDO DE ARRUDA CASAGRANDE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, HU-APA

Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 11376/2026
Proprietário da Obra: Isabela Vieitez Bernils
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7301/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: APARECIDA SOARES NALOTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5225/2024
Proprietário da Obra: FERNANDA GALHARDO DE CAMARGO SOARES
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7311/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: João Vitor Bravo Arruda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13438/2026
Proprietário da Obra: Irismar dos Santos Sepulveda
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15244/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5934/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Eduardo Gomes da Rocha
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13465/2026
Proprietário da Obra: JOAO PEDRO CORREA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15245/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13395/2026
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15246/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13465/2026
Proprietário da Obra: JOAO PEDRO CORREA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15245/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13395/2026
Proprietário da Obra: Magno Correa Artero
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15246/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3068/2024 - Análise CAP 00
Proprietário da Obra: Thais Gomes de Melo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7722/2025
Proprietário da Obra: Pedro Eugenio Pachelli
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13567/2026
Proprietário da Obra: GUILHERME LOPES DE SOUZA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15247/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4264/2024
Proprietário da Obra: LEONARDO DIX ANGELO DE OLIVEIRA
Decisão: Emitido Certificado de Conclusão de Obra Nº 10603/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8255/2025
Proprietário da Obra: Flavio Serpa Zanetti
Decisão: Indeferir projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar nº 09/2003, Art 37
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6350/2025
Proprietário da Obra: Reginaldo Antonietto
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3572/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Marcelo Kallaur
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 3570/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Marcelo Kallaur
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Aprovação Responsável Imediata, CSEI-A-BG
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6590/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: F4P ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIO LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6326/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARIANA DISCACCIATI CHIMINAZZO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7722/2025
Proprietário da Obra: Pedro Eugenio Pachelli
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15248/2026 e Alvará de Execução Nº 15249/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6326/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MARIANA DISCACCIATI CHIMINAZZO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada e Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7722/2025
Proprietário da Obra: Pedro Eugenio Pachelli
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15248/2026 e Alvará de Execução Nº 15249/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7203/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MARIA DA CONSOLAÇÃO DE OLIVEIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6474/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Nivaldo Carnetta
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5380/2024 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: VILLAGRAN ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de H-1
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7193/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: RICARDO GRECO MARCONDES
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 7062/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: ANTONIO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5355/2024 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: RCDL ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2157/2023 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: JANAINA CORREA JACINTHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10798/2026
Proprietário da Obra: MOACIR VIOTTO
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS
APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 11055/2026 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: POEMA RESIDENCIAL
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar nº 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 5837/2025
Proprietário da Obra: cirene cunha vilela travensouro
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15250/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10604/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS

PROT. 23/11/16614 CPN - CONSTRUÇOES, PLANEJAMENTO E NEGOCIOS LTDA;
PROT. 23/11/9876 ANILDES ANGELICA SANTOS;
PROT. 22/11/9074 RAIMUNDO OLIMPIO BEZERRA FILHO;
PROT. 24/11/11643 ANDRE LUIS MORETE;
PROT. 24/11/7187 EMILIO CESAR FERNANDES;
PROT. 23/11/14436 MARCIA APARECIDA FERMINO LOPES POÇO;
PROT. 24/11/6125 RONALDO OLIVEIRA DA SILVA.

DEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 492/2024
PROT. 24/11/1202 VANDERLICE PEREIRA DA SILVA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 60 DIAS
PROT. 26/11/2263 MARIA TERESINHA ANTONIAZI ORDINE.

DEFERIDO O PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PRAZO POR 1 ANO, NOS TERMOS DO ¶ 2º, DO ARTIGO 71, DO DECRETO Nº 23.443/2024
PROT. 26/11/2418 GUSTAVO UBERTI TUCUNDUVA.

INDEFERIDOS

PROT. 21/11/16633 EDERSON DA FONSECA ARAUJO;
PROT. 23/99/234 ARNALDO ARTUR FRANCHIM NETO;
PROT. 23/11/14181 ARNALDO ARTUR FRANCHIM NETO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006

PROT. 24/11/453 PENSIONATO SOLAR VIVER BEM;
PROT. 23/11/6781 MARIA LUCIA DE SOUZA;
PROT. 24/11/3970 GUSTAVO BURATO CORDEIRO;
PROT. 23/11/11761 WILSON CARLOS DA SILVA;

PROT. 24/11/4545 ANTONIO VICENTE MACIEL JUNIOR;
PROT. 21/11/10934 REMO NEPPI JUNIOR;
PROT. 23/11/11933 IGREJA DO NAZARENO CAMPOS ELISEOS;
PROT. 20/11/3287 SANDRA DE CARVALHO;
PROT. 21/11/4518 LUCIANA GRANDOLFO;
PROT. 21/11/10209 JOAO VITOR RODRIGUES;
PROT. 19/11/15932 MARTA DIAS HERNANDEZ;
PROT. 21/11/7950 NEIDEMAR VILARIM SOLER;
PROT. 21/11/7951 NEIDEMAR VILARIM SOLER;
PROT. 21/11/10231 VERA LUCIA SOARES SANTANA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008

PROT. 24/11/6718 INSTITUTO DE REPRODUÇÃO HUMANA;
PROT. 26/11/2323 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 24/11/5779 CRISTIANE CHIELO.

Campinas, 03 de agosto de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 197

Poder Permitente: EMDEC S/A
De: FABIO BACCARI
Para: LIVIA BACCARI
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP.
Protocolo EMDEC: 1901/2026
Data de Assinatura: 31/07/2026

Termo Aditivo ao Termo de Permissão nº 447

Poder Permitente: EMDEC S/A
De: LAERCIO PIRES MONCAO
Para: DANIEL FELIX TEIXEIRA
Objeto: Transferência de titularidade de permissão para exploração do Serviço Alternativo integrado ao Sistema de Transporte Coletivo Público do Município de Campinas - INTERCAMP.
Protocolo EMDEC: 2062/2026
Data de Assinatura: 31/07/2026

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL FJPO Nº 01/2025

A Fundação José Pedro de Oliveira **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, por ordem de classificação, a comparecer(em) no **dia 06/08/2026 (quinta-feira), no horário indicado abaixo (horário de Brasília)**, na sede da Fundação, localizada na Rua Mata Atlântica, nº447, bairro Bosque de Barão - Subdistrito de Barão Geraldo - Campinas/SP, para reunião de preenchimento de vaga. O(A) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento original de identidade, cópias do R.G., C.P.F. e declaração de matrícula da respectiva Instituição de Ensino. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião. De acordo com o item, 6.4.1. será eliminado o(a) candidato(a) que não comparecer no local, data e horário estabelecidos.

CIENCIAS BIOLOGICAS - SUPERIOR:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	HORÁRIO
12º	Eliane Hadassa Fernandes de Oliveira Alfaia	11h00

Campinas, 03 de agosto de 2026
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90118/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026 - Numeração [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2025.00001679-01

OBJETO: Aquisição por Emenda Parlamentar de Bisturi de Argônio.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, nas observações feitas pelo senhor pregoeiro, **HOMOLOGO** os atos praticados na sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico nº 90118/2026** e informo que a presente licitação foi declarada **FRACASSADA** por não haver propostas em condições de aceitabilidade. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de julho de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00000250-14****OBJETO:** Registro de Preços de Aparelho de Eletrocardiógrafo.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Senhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90109/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:

- CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - DEMAIS, para o item 01 (R\$ 6.700,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 31 de julho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO****HMMG.2024.00003441-01**À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO** com aplicação de reajuste contratual pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, pelo índice IPCA de 4,72491% a partir de 11/07/2026 abaixo identificado:**Empresa:** JOELZA DE FÁTIMA GONÇALVES MATOS-ME, CNPJ/MF nº 15.358.610/0001-39.**Termo de Contrato nº** H00090/2025**Objeto:** Concessão de uso de espaço público destinado à instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina, a título oneroso, por empresa especializada no ramo, nas dependências do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.**Valor Global:** R\$ 1.022.655,96 (um milhão, vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**Autorização da Diretoria Financeira:** Doc.19498739e19513517**Minuta de termo de Apostilamento:** Doc.19754836

Campinas, 31 de julho de 2026

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**AUTORIZAÇÃO****HMMG.2026.00002172-74**A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.19718828e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificada, com fundamento no artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021:**Objeto:** Aquisição de peças para manutenção corretiva em autoclave.**Contratado:** MP-BIOS REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.369.213/0001-34**Documentação:** Doc.19664782 e 19664755**Valor total da despesa:** R\$ 2.085,32 (dois mil oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**Dotação orçamentária:** Doc.19702978

Campinas, 03 de agosto de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente**EXTRATO****TERMO DE ADITAMENTO****Protocolo nº:** HMMG.2025.00000827-43. **Modalidade:** Pregão eletrônico nº 90149/2025. **Objeto:** Registro de Preços de Material Hospitalar (aparelho de tricotomia, cal sodada, luva e outros). **Termo de Aditamento:** H00129/2026. **Contratada:** CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA. CNPJ: nº 61.418.042/0001-31. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2026, sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 3 - R\$129,70. **Assinatura:** 03/08/2026

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo Nº** HMMG.2026.00001565-42. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90101/2026. **Ata de Registro de Preços.** **Objeto:** Registro de Preços de Dieta Enteral, Fórmulas e Módulos. **Empresa:** AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP. CNPJ: 33.551.382/0001-09. Item 1- R\$0,11. Item 04- R\$0,0447. Item 06- R\$0,22. **Empresa:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. - DEMAIS. CNPJ: 01.107.391/0012-63. Item 2- R\$0,3750. **Empresa:** HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -EPP. CNPJ: 26.234.900/0001-97. Item 03- R\$0,12. **Empresa:** NUTROPOLIS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 31.258.727/0001-05. Item 05 - R\$0,2549. **Prazo:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 31/07/2026.

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO****Processo SEI:** HMMG.2025.00003074-19. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 90105/2026. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de Cirurgia Geral e Cirurgia Torácica no Complexo Hos-pitalar Prefeito Edivaldo Orsi (CHPEO). **Termo de Contrato:** H00131/2026. **Contratada:** INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA. CNPJ: 25.254.114/0001-99. **Valor do Contrato:** R\$8.606.259,60. **Prazo:** A prestação de serviços vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações, podendo ser prorrogada nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante aditivo, se houver interesse das partes. **Assinatura:** 03/08/2026

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

EXTRATO**TERMO DE CONTRATO****Processo SEI:** HMMG.2026.00002250-21. **Modalidade:** Artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sessões de Câmara Hiperbárica. **Termo de Contrato:** H00133/2026. **Contratada:** HYPERMED - MEDICINA HIPERBARICA LTDA. CNPJ: 06.962.016/0001-61. **Valor do Contrato:** R\$112.500,00. **Prazo:** A vigência do presente ajuste será pelo período de 06 (seis) meses a contar da data indicada para o efetivo início da execução dos serviços em Ordem de Início dos Serviços, a ser emitido pela CONTRATANTE, até o adimplemento total das obrigações. **Assinatura:** 03/08/2026

Campinas, 03 de agosto de 2026

BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA

Diretor Administrativo

SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90107/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00002040-24****OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos diversos (Captopril e outros).Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:****1)** Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens **01, 06 e 13**, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90107/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:- **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para os itens 02 (R\$0,207) e 05 (R\$0,09).- **BLAU FARMACEUTICA S.A.**, para os itens 03 (R\$4,15) e 07 (R\$16,96).- **EXPERT SUPLEMENTOS MEDICOS LTDA-EPP**, para o item 04 (R\$4,00).- **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para o item 08 (R\$9,00).- **OCTO FARMACO LTDA-EPP**, para o item 09 (R\$3,3699).- **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, para o item 10 (R\$27,2336).- **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para o item 11 (R\$3,6828).- **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, para o item 12 (R\$3,97).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 03 de agosto de 2026

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2026****OBJETO:** Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de solução de acesso de conectividade IP Dedicado - LAN to LAN, utilizando topologia Ponto - Multiponto, com garantia de 100% de banda para download e upload em velocidades simétricas, utilizando arquitetura TCP/IP.**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/08/2026 às 10:00 horas.**O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 03 de agosto de 2026

ILZA HELENA SOTERO SILVA

Pregoeira

TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO CONTRATO Nº 031/2023**REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00171/2026 - PROCESSO SEI IMA.2023.00000913-94****Finalidade:** Prorrogação da Vigência com Manutenção do Valor Global. **Objeto:** Contratação sob demanda, de empresa especializada em prestação de serviços junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) para registro de Atas de Reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal e das Atas das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, até efetivação dos devidos registros, bem como o registro dos Livros concernentes à sociedade Contratante, para cumprimento da legislação vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Contratada:** BORTOLETTO PUBLICIDADE LTDA, com sede na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1525 - sala 212, Jardim Botânico, CEP 14021-630, no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 15.070.657/0001-00, isento de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal nº. 20003688, neste ato representada na forma do seu contrato social. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 28/11/2026. **Valor Contratual:** R\$ 13.260,00 (treze mil e duzentos e sessenta reais).

Campinas, 03 de agosto de 2026

GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 222/2026- Objeto: fornecimento de conexões em ferro fundido, sendo que os itens que compõem os lotes 1 e 4 já foram objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas e início da disputa de preços dia 21/08/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2026/230 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO PNEUMÁTICO E ÓLEOS LUBRIFICANTES VG68 E VG46. Prazo para recebimento das pro-

postas e início da disputa de preços: 14/08/2026, às 9h.

Pregão Eletrônico n. 2026/231 - Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHAS BRONZE 430B PARA CONFECÇÃO DE PEÇAS. Prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: 20/08/2026, às 9h. O acesso deve ser feito no site [https://licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br). Edital disponível na Internet (<https://www.sanasa.com.br>).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 223/2026- Objeto: fornecimento de luminárias, projetores e porta lâmpadas, sendo que os itens que compõem o lote 4 já foi objeto de pré-qualificação. Recebimento das propostas e início da disputa de preços dia 24/08/2026 às 9h. As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

Acesse <https://cidadao.campinas.sp.gov.br/> .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



Prefeitura Municipal de Campinas